



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA - FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2014 Nº 2566 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governado.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	22
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos. Secretaria do Estado de Saúde.....	22
Secretaria de Estado de Educação.....	28
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	37
Secretaria de Estado de Finanças.....	38
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.. Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	39
Departamento de Estradas de Rodagem. Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	39
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

SUGESPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/SUPEL/RO/2014

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de material de consumo sendo (chapa, poliéster, revelador e outros), para atender as necessidades da Diretoria de Imprensa Oficial – Diof/CC, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos. Logísticas e dos Gastos Públicos Essenciais. **Processo Administrativo nº.01.1109.00188-0001/2014, HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, a qual foi vencedora dos itens **02, 09** no valor total de **R\$ R\$ 8.829,00** (oito mil oitocentos e vinte e nove reais), **RONDONPRINT COPIADORAS DE RONDONIA LTDA - EPP**, a qual foi vencedora dos itens **01, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 13, 14** no valor total de **R\$ R\$ 182.630,00** (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta reais). Adjudicando o valor total de **R\$ 191.459,00** (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 100088608

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º
403/SUPEL/RO/2014

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material de consumo (café, açúcar, álcool, dentre outros itens) visando atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos. Logísticas e dos Gastos Públicos

Essenciais - SUGESPE, referente ao **Processo Administrativo nº.01.1109.00300-01/2014, HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **N G COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, a qual foi vencedora dos itens **01,05,48** no valor total de **R\$ 7.605,00**(sete mil seiscentos e cinco reais), em favor da empresa: **GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME**, a qual foi vencedora dos itens **02, 29, 30, 31, 38, 51, 56, 75** no valor total de **R\$ 27.406,40**(trinta e dois mil e setenta e nove reais e vinte centavos), em favor da empresa: **AUTO-LIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, a qual foi vencedora dos itens **03,33,34,76,78,79,85,86** no valor total de **R\$ 5.427,20**(cinco mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte centavos), em favor da empresa: **LIMPARR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, a qual foi vencedora do item **04** no valor total de **R\$ 2.997,00**(dois mil novecentos e noventa e sete reais), em favor da empresa: **HELIO MASASHI SAITO E CIA LTDA - EPP**, a qual foi vencedora dos itens **06, 07, 09, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 80, 84** no valor total de **R\$ 27.770,78** (vinte sete mil setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos), em favor da empresa: **KIENTRO BRASIL LTDA**, a qual foi vencedora do item **08** no valor total de **R\$ 4.426,94** (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa: **WARANO COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, a qual foi vencedora dos itens **10, 44, 45, 71** no valor total de **R\$ 5.545,50** (cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da empresa: **FCM NITRO COMERCIAL EIRELI - ME**, a qual foi vencedora do item **11**, no valor total de **R\$ 18.660,00** (dezoito mil seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa: **FONTENELE E CIA LTDA**, a qual foi vencedora dos itens **14, 15, 52**, no valor total de **R\$ 3.267,80** (três mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), em favor da empresa: **STILOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, a qual foi vencedora do item **18** no valor total de **R\$ 10.800,00** (dez mil oitocentos reais), em favor da empresa: **HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, a qual foi vencedora dos itens **19, 20, 37, 39, 72** no valor total de **R\$ 6.748,37** (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), em favor da em-



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

presa: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, a qual foi vencedora dos **itens 27, 60** no valor total de **R\$ 628,52** (seiscentos e vinte oito reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa: **NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, a qual foi vencedora dos **itens 49, 50, 77**, no valor total de **R\$ 4.455,24** (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte quatro centavos), em favor da empresa: **R. B. MONTEIRO LTDA - ME**, a qual foi vencedora dos **itens 53, 54, 55, 58, 59, 64, 81, 82, 83**, no valor total de **R\$ 53.545,30** (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), em favor da empresa: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, a qual foi vencedora do **item 57**, no valor total de **R\$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais). Adjudicando o valor total de **R\$ 179.518,05** (cento e setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e cinco centavos).

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2014.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 100088608

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 501/SUPEL/RO/2014

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de recepção, com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, visando atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos Logísticas e dos Gastos Públicos Essenciais na gestão do Palácio Rio Madeira, pelo prazo de 12 (doze) meses, admitida sua prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao **Processo Administrativo nº 01.1109.00158-0001/2013, HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA**, a qual foi vencedora do **item 01** no valor de **R\$ 332.529,60** (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte nove reais e sessenta centavos). Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2014. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Elvandro Ribeiro da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 100088608

ERRATA Nº 16 /GAB/SUGESPE EM 16.10.2014

ERRATA: Referente à Aviso de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo n. 01-1109.00466-0001/2014, publicado no DOE/RO n. 2521 do dia 15.08.2014.

CONTRATADA: C.A. BELOTO SEG. ELET.E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME; CNPJ nº 17863654-0001-41;

Representante: CLODOALDO ADELIR BELOTO, portadora do CPF nº 028.257.209-09;

Onde se lê:

[...]...O Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, [...].

Leia-se:

[...]...O Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do **artigo 24, inciso IV**, da Lei Federal nº 8.666/93, [...].

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente/SUGESPE
Matrícula: 100088608

ERRATA Nº 17 /GAB/SUGESPE EM 20.10.2014

ERRATA: Referente à Aviso de Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº 01-1109.00562-0001/2014, publicado no DOE/RO nº. 2560 do dia 13.10.2014.

CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA CNPJ nº 63.763296/0001-12;

Representante: Ivanilse Brasiliano, portadora do CPF nº 351.076.342-49;

Onde se lê:

[...]...EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA, no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Parecer/ASSEJUR/SUGESPE, [...].

Leia-se:

[...]...EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA, no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme Parecer/ASSEJUR/SUGESPE, [...].

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 20 de outubro de 2014.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente/SUGESPE
Matrícula: 100088608

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº. 00179/RH/GPAF/SUGESPE, de 10 de outubro de 2014, publicado no DOE 2561 de 14/10/2014 que Resolveu **REMARCAR**, por Interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora INGRIDE AIRES DUARTE, Matrícula n. 300119197, lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio - CGP/SUGESPE, marcada para usufruir no período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente o exercício 2014, a qual fica transferida para usufruir 15 (quinze) dias no período de 7.1.2015 a 21.1.2015, e o restante no período de 15.6.2015 a 29.6.2015.

ONDE SE LÊ, marcada para usufruir no período de 1.9.2014 a 30.9.2014, referente o exercício 2014.

LEIA-SE ..., marcada para usufruir no período de **1.10.2014 a 30.10.2014**, referente o exercício 2014...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2014, 125º da República.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESPE-Respondendo

PORTARIA Nº 00181/RH/GPAF/SUGESPE Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013, e conforme consta no Memorando n. 459/2014-SEGG, de 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

REMARCAR, por Interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO PORTELA AGUIAR**, Matrícula n. 300107175, lotado no Gabinete do Governador/SUGESPE, anteriormente marcada para usufruir no período de 1.10.2014 a 30.10.2014, conforme Portaria n.º 00158/RH/GPAF/SUGESPE, de 03 de setembro de 2014, referente o exercício 2014, a qual fica transferida para usufruir no período de 1.11.2014 a 30.11.2014.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESPE-Respondendo

SUPEL**ADENDO MODIFICADOR nº 01**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 451/2014/SIGMA/
SUPEL/RO**

PROCESSO: 01.1712.01266-00/2014

OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamento eletroeletrônico), para atender as necessidades da Central Estadual de Transplante – GCET, a pedido da SESA-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital e entraram com pedido de Impugnação, que o mesmo sofreu alteração no valor total do certame, em decorrência de pedido de impugnação solicitando novas cotações de preços para o Doppler Transcraniano, devendo ser considerados os seguintes valores:

- a) Valor Unitário Estimado: R\$ 111.975,00 (cento e onze mil e novecentos e setenta e cinco reais)
- b) Valor Total Estimado: R\$ 559.875,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 03.11.2014

HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 20 de outubro de 2014.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 223/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: 670/2013

PROCESSO: Nº 01-1601.02432-0000/2013

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV: FARQUAR Nº 2986 – COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO RIO MADEIRA 1º ANDAR BAIRRO: PEDRI-NHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, **Senhor Márcio Rogério Gabriel** e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, **resolvem** Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de **materiais didáticos esportivos escolares (bolas, rede, cone, fita, tabuleiro, tatame e outros), para aulas de educação física**, a pedido da Secretária de Estado da Educação - SEDUC, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de **materiais didáticos esportivos escolares (bolas, rede, cone, fita, tabuleiro, tatame e outros), para aulas de educação física**, a pedido da Secretária de Estado da Educação – SEDUC.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. LOCAL DE ENTREGADOS MATERIAIS:

6.3.1. Deverá ser efetuada a entrega na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/ SEDUC: Rua dos Imigrantes n. 1699 – Bairro São Sebastião II, no Município de Porto Velho/Rondônia.

6.3.2. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta das 7:30 as 13:30 horas.

6.3.3. Para entrega, é necessária realização de prévio agendamento, pelo telefone (69) 3216 – 5910.

6.4 DO PRAZO DE ENTREGA; Será de até 30 (trinta) dias contados, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a

infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos **valores praticados pelo mercado**.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados

pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Além de cumprir todas as obrigações definidas no termo de referência e no edital, a detentora deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel ob-

servância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia

SEDUC - Secretaria de Estado da Educação

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FRANCISCO LOPES FERNANDE SNETTO Superintendente Interino

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.02432-00-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 223/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPORTIVOS ESCOLARES - SEDUC

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 670/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 21/10/2014

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/10/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matizada e costurada; Circunferência: 61-64cm, peso 410-440g, câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado.	5.321,00	UNIDADE	KAGIVA	R\$ 114,36	R\$ 52,05	-54,49	FONTENELE E CIA LTDA ME
0002	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, confeccionada com tecnologia Termotec ou Termofusão com acabamento 100% em PU matizada e costurada; circunferência: 68,5-69,5cm; peso: 420-450g, câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado.	5.321,00	UNIDADE	INTELECTO	R\$ 90,15	R\$ 34,27	-61,99	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME
0003	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matizada; Circunferência: 58-60cm; peso 425-475g; câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado.	4.954,00	UNIDADE	GARRA	R\$ 65,28	R\$ 48,84	-25,18	FONTENELE E CIA LTDA ME
0004	BOLA DE HANDEBOL FEMININO OFICIAL, confeccionada em couro e/ou PU (PU Ultra Grip.) costurada e matizada; Circunferência: 54-56cm; peso 325-400g; câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado.	4.954,00	UNIDADE	GARRA	R\$ 58,18	R\$ 37,52	-35,51	FONTENELE E CIA LTDA ME
0005	BOLA DE BASQUETE MACULINO OFICIAL, confeccionada em Microfibrã ± matizada; circunferência: 75-78cm; peso: 600-650g, miolo slip system removível e lubrificado.	4.853,00	UNIDADE	INTELECTO	R\$ 161,19	R\$ 49,76	-69,13	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME
0006	BOLA DE BASQUETE FEMININO OFICIAL, confeccionada em Microfibrã ± matizada; circunferência: 72-74cm; peso: 510-565g, miolo slip system removível e lubrificado.	4.853,00	UNIDADE	WILSON	R\$ 156,05	R\$ 72,12	-53,78	FONTENELE E CIA LTDA ME
0007	BOLA DE BEACH VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibrã, sem costura e matizada; circunferência: 65-67cm; peso 260-280g; câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado.	5.321,00	UNIDADE	GARRA	R\$ 116,50	R\$ 30,29	-74,00	FONTENELE E CIA LTDA ME
0008	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, confeccionada em Microfibrã, sem costura e matizada; circunferência: 65- 67 cm; peso 260-280g; câmara airbilly, miolo slip system removível e lubrificado.	5.321,00	UNIDADE	GARRA	R\$ 66,90	R\$ 32,00	-52,17	FONTENELE E CIA LTDA ME
0009	REDE PARA FUTSAL E HANDEBOL, de nylon, fio trançado 4mm, malha 12X12, medida oficial (3X2m), cor branca	762,00	PAR	INTELECTO	R\$ 84,10	R\$ 78,45	-6,72	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME
0010	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, de nylon, fio trançado 4mm, malha 16X16, medida oficial, cor branca	422,00	PAR	INTELECTO	R\$ 146,78	R\$ 134,58	-8,31	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.02432-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 670/2013**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 223/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/10/2014**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPORTIVOS ESCOLARES - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 08/10/2014

0011	BOLA para iniciação nº 08, com câmara airblity, miolo substituível, com peso entre 100 a 120g, diâmetro entre 40 a 42cm e cor vermelha.	5.321,00	UNIDADE	SILME	R\$ 12,11	R\$ 8,64	-28,65	FONTENELE E CIA LTDA ME
0012	BOLA para iniciação nº 10, com câmara airblity, miolo substituível com peso entre 180 a 200g, diâmetro entre 48 a 50cm e cor vermelha.	5.321,00	UNIDADE	INTELECTO	R\$ 14,91	R\$ 9,84	-34,00	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME
0013	CORDA EM SISAL, medindo 2,5mts. Com pontas em cabo de madeira envernizada com diâmetro de 10mm.	11.170,00	UNIDADE	REICHEL	R\$ 8,27	R\$ 3,58	-56,71	RACCI & RACCI LTDA EPP
0014	PETECA, com penas coloridas, Peso: 40 a 42 gramas, Altura: 20cm e Base de 5 a 5,2cm.	5.945,00	UNIDADE	IMPACTO ESPORTS	R\$ 6,30	R\$ 3,36	-46,67	RACCI & RACCI LTDA EPP
0015	COLCHONETE PARA GINÁSTICA, com superfície rugosa e macia, medindo 90x40x3cm. Densidade 20, encapado com KORINO.	10.250,00	UNIDADE	PORTAL	R\$ 36,67	R\$ 18,00	-50,91	COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0016	RAQUETE para tênis de mesa dupla face em madeira nobre e borracha de precisão.	3.450,00	UNIDADE	PANGUE	R\$ 52,32	R\$ 12,50	-76,11	FONTENELE E CIA LTDA ME
0017	BOLA para tênis de mesa de 38mm. Caixa com 06 unidades.	6.900,00	CAIXA	KROLON	R\$ 14,55	R\$ 4,85	-66,67	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME
0018	BOMBA de ar dupla ação, com bico para bola e extensão flexível, comprimento fechada 29cm aproximadamente e peso bruto 131 gramas aproximadamente.	1.889,00	UNIDADE	INTELECTO	R\$ 28,71	R\$ 14,55	-49,32	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME
0019	PAR de antena oficial para voleibol em fibra de vidro, com 1,80m de altura X 1,0cm de largura na cor branca e vermelha.	1.030,00	PAR	INTELECTO	R\$ 62,58	R\$ 37,86	-39,50	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME
0020	CORDA elástica para treinamento, comprimento: 6,0mX6mm de diâmetro, cores variadas.	7.190,00	UNIDADE	PANGUE	R\$ 8,67	R\$ 6,95	-19,84	FONTENELE E CIA LTDA ME
0021	REDE para voleibol confeccionada em fio polipropileno 2,5mm, malha: 10X10cm, 04 lonas de tecido de algodão, tamanho oficial 1,0mX9,5m, com suporte para antena.	2.024,00	UNIDADE	INTELECTO	R\$ 80,45	R\$ 78,55	-2,36	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME
0022	TABULEIRO para jogo de dama oficial 45x45cm em madeira, com pedras de madeira.	230,00	UNIDADE	BOTTICELLI	R\$ 33,10	R\$ 33,00	-0,30	FONTENELE E CIA LTDA ME
0023	MESA de tênis de mesa, tamanho oficial, dobrável, tampo em MDF 15mm com acabamento em massa e premir azul com linhas demarcatórias brancas, medida 2,74 x 1,52 x 0,76m (comprimento x largura x altura), pés articulados em madeira maciça.	6,00	UNIDADE	KLOPF	R\$ 367,33	R\$ 350,00	-4,72	FONTENELE E CIA LTDA ME
0024	MESA de pebolim em madeira maciça com modelos de bonecos em plástico colorido, varões passantes e prático coletor de bolas. Altura: 87,00cm, Largura: 78,00cm, Profundidade: 1,36m e Peso: + ou ± 39,00Kg.	46,00	UNIDADE	KLOPF	R\$ 474,74	R\$ 456,52	-3,84	RACCI & RACCI LTDA EPP
0025	POSTES p/salto em altura com sarrafo. Par de postes rígido de alumínio com bases de aço galvanizado em formato 3T. Ajuste de altura em cm e suporte para o sarrafo incluso.	23,00	PAR	VINEX	R\$ 935,61	R\$ 913,04	-2,41	RACCI & RACCI LTDA EPP

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 20/10/2014 08:48:32

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.02432-00-2013**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 670/2013**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 223/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 21/10/2014**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPORTIVOS ESCOLARES - SEDUC**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 08/10/2014

Francisco Lopes Fernandes
Netto
Superintendente/Interino

Genean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
34.778.803/0001-93	FONTENELE E CIA LTDA ME	AVENIDA JOAO GOULART - SALA 01, 3056 - SAO JOAO BOSCO	PORTO VELHO - RO	LEANDRO FONTENELE CALIXTO	525.832.602-00	(69)3211-5451
11.131.582/0001-61	EDUKI COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA± ME	Rua Maestro Francisco Antonello, 2704 - Vila Fanny	CURITIBA - PR	MARROQUIS BORGIO FREIRE	034.088.259-07	(41)3327-0809
04.863.386/0001-16	RACCI & RACCI LTDA EPP	RUA JACY PARANA, 2768 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	YOUSSEF HABIB KMEIH	289.610.562-04	(69)3229-8128
01.644.219/0001-96	COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AV.GUAPORÉ, 4645 -	PORTO VELHO - RO	CARINA SOUZA BILIO	095,102,126-52	(69)3026-7005

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 20/10/2014 08:48:32

Página 3

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão****SEARH****PORTARIA Nº 7881/GBP/GAB/SEARH
10 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.11235/0000/2013.

Considerando, o Requerimento de 01 julho de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.11235/0000/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **10.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **CECILIA ROZANSKI**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300020475.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7882/GBP/GAB/SEARH
10 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.17194/0000/2011.

Considerando, o Requerimento de 25 agosto de 2011, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.17194/0000/2011.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **10.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **DALVA MARIA CARVALHO BENEVENUTTI**, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, Matrícula nº 300027814.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7883/GBP/GAB/SEARH
10 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.126886/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 24 julho de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.126886/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **10.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 1067/2002, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001318.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7885/GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.12623/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 08 julho de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.12623/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **15.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA IMACULADA LEMOS CIRINO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300015977.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7886/GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.09408/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 09 maio de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.09408/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **15.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300027181.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7888/GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.00644/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 16 janeiro de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.00644/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **15.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **DORCILA GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300006645.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7889/GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.04100/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 19 fevereiro de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.04100/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **15.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **DENIRA NAITZEL SIRING**, ocupante do cargo de professora Classe C, Matrícula nº 300014610.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7890/GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.03857/0000/2013.

Considerando, o Requerimento de 18 março de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.03857/0000/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **15.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Comple-

mentar nº 680/2012, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO CAMPOS**, ocupante do cargo de professora Classe C, Matrícula nº 300013794.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7891 /GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.20710/0000/2013**.

Considerando, o Requerimento de 11 novembro de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.20710/0000/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **15.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional de Nível 1, Matrícula nº 300016727.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7892 /GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.18300/0000/2013**.

Considerando, o Requerimento de 17 outubro de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.18300/0000/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **15.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARINETE AIRES BARCELOS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300013156.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7893 /GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.09138/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 15 maio de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.09138/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **15.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **DULCE CAMBUY SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300027564.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7894 /GBP/GAB/SEARH
16 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.14441/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 25 agosto de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.14441/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **17.09.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 13 da Lei Complementar nº 1068/2002, a servidora **ELI LICE AQUINO FELISMINO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300016225.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7895 /GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.000034/0000/2013**.

Considerando, o Requerimento de 03 janeiro de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.000034/0000/2013

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **15.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **ANTONIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300006319.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7896 /GBP/GAB/SEARH
15 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.04107/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 19 fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.04107/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **16.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **CLEUZA BRANDÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300013841.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 7897 /GBP/GAB/SEARH
16 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.09464/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 26 de maio 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.09464/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **16.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **SUNAMITA NETA MESQUITA BASTOS AQUINO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 3000138994.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

**PORTARIA Nº 6629 /GBP/GAB/SEARH
16 DE OUTUBRO DE 2014**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.09940/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 26 de maio 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201.09940/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **16.10.2014**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300009661

CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

EDITAL N. 242/GDRH/SEARH, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 0012427-52.2014.8.22.0001, constante no Processo Administrativo n. 01-2201.16504-0000/2014, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 19.236, de 9 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2558, de 9 de outubro de 2014.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
9º	920.675-2	ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES	Município Vale do Anari	Téc. Adm. Educacional - Nível 2/Agente em Atividades Administrativas

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	9/10/2014 a 7/11/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	9/10/2014 a 8/12/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	9/10/2014 a 7/11/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/10/2014 a 7/11/2014	30min
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/10/2014 a 8/12/2014	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma)	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br

Atenção: No ato da posse o candidato deverá está de posse dos documentos originais.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**PERÍCIA MÉDICA**

LOCAL/ENDEREÇO: CEPEN/JUNTA MÉDICA Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
2.3. Portadores de Deficiência:
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)**ITEM****EXAME**

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**)
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica
- 7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas**);
- 8 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
- 11 Escarro: BAAR
- 12 Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEN/SEARH sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).

7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora
CARLA MITSUE ITO

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____ / _____, endereço: _____

telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 19.236, de 9/10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2558, de 9/10/2014, para posse no cargo de _____, com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local _____

Data _____

Assinatura do Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	9/10/2014 a 7/11/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	9/10/2014 a 8/12/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	9/10/2014 a 7/11/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/10/2014 a 7/11/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/10/2014 a 8/12/2014	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de Segurança n. 0012427-52.2014.8.22.0001, constante no Processo Administrativo n. 01-2201.16504-0000/2014

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ GUEDES									
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Comprovante () ou Declaração de Endereço ()		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade:	
						BRASILEIRA		UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA	
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.			244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.			242/GDRH/SEARH, DE 14/10/2014		FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO		PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL		CARAGA HORÁRIA	
9º	Agente em Atividades Administrativas					R\$		40 h/s	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			Agência:		C/C:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Decreto n. 19.236, de 9/10/2014, publicado no diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2558, de 9/10/2014.									

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

ubrica

EDITAL N. 243/GDRH/SEARH, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A **Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 0012209-24.2014.8.22.0001, constante no Processo Administrativo n. 01-2201.16194-0000/2014, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 19.237, de 9 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2558, de 9 de outubro de 2014.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
2º	925.260-6	RENATA HONÓRIO DE LIMA	Distrito Boa Vista do Pacarana	Téc. Adm. Educacional - Nível 2/Agente de Limpeza e Conservação

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	9/10/2014 a 7/11/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	9/10/2014 a 8/12/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	9/10/2014 a 7/11/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/10/2014 a 7/11/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/10/2014 a 8/12/2014	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá está de posse dos documentos originais.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**PERÍCIA MÉDICA****LOCAL/ENDEREÇO:****CEPEM/JUNTA MÉDICA**

Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSÃO

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557 (Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora
CARLA MITSUE ITO
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____ / _____, endereço: _____

telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 19.237, de 9 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2558, de 9 de outubro de 2014, para posse no cargo de _____, com lotação em: Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992. Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local _____

Data _____/_____/_____

Assinatura do Candidato _____

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	9/10/2014 a 7/11/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	9/10/2014 a 8/12/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	9/10/2014 a 7/11/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/10/2014 a 7/11/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	9/10/2014 a 8/12/2014	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL - SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de Segurança n. 0012209-24.2014.8.22.0001, constante no Processo Administrativo n. 01-2201.16194-0000/2014

Nome:		Retificação do Nome:		Matrícula:		E-Mail:	
RENATA HONORIO DE LIMA							
Endereço: (Avenida/Rua/Número)				Comprovante () ou Declaração de Endereço ()		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)				Nacionalidade:		Naturalidade: UF	
BRASILEIRA							
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE		TÍTULO DE ELEITOR		
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona: Seção: Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS		CERTIFICADO DE RESERVISTA		
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local: Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE		EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.			244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.		243/GDRH/SEARH, DE 14/10/2014		FUNCAB
CLASSIFICAÇÃO	CARGO		PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
2º	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					R\$	40 h/s
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA		CONTA BANCÁRIA		
Distrito de Boa Vista do Pacarama			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC		Agência: C/C:		Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	Ocupa Cargo Público/Órgão/CH
Decreto n. 19.237, de 9/10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2558, de 9/10/2014.							

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso _____

Rubrica _____

EDITAL N. 244/GDRH/SEARH, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A **Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30/6/2010, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 19.241, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2560, de 13 de outubro de 2014.

1. Os (a)s candidatos (a)s deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Cargo: ADM - TÉC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Vaga: MUNICIPIO PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final	Processo	Mandado de Segurança
155º	935.997-4	SIDVAN SILVA SOUZA	58,00	01-2201.16677-0000/2014	0006521-84.2014.8.22.0000
165º	933.265-0	GLACIELLY PIRES DA COSTA	58,00	01-2201.16052-0000/2014	0013531-79.2014.8.22.0001

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	13/10/2014 a 11/11/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá está de posse dos documentos originais.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**PERÍCIA MÉDICA****LOCAL/ENDEREÇO:****CEPEM/JUNTA MÉDICA**

Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
 (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitarium por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora
CARLA MITSUE ITO

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____ / _____, endereço: _____,

telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 19.241, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2560, de 13 de outubro de 2014, para posse no cargo de _____, com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local _____

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato _____

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	13/10/2014 a 11/11/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Comprovante () ou Declaração de Endereço ()		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade: UF	
BRASILEIRA						TÍTULO DE ELEITOR			
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA	
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.			244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.			244/GDRH/SEARH, DE 14/10/2014		FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
								R\$	40 h/s
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			Agência:		C/C:	Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Decreto n. 19.241, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2560, de 13 de outubro de 2014									

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

EDITAL N. 247/GDRH/SEARH, 14 DE OUTUBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1520, de 30/6/2010, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 19.239, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2560, de 13 de outubro de 2014.

1. Os (a)s candidatos (a)s deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Cargo: ADM - TÊC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Vaga: MUNICÍPIO ARIQUEMES

Class.	Inscrição	Candidato	N.Final	Processo	Mandado de Segurança
28º	931.765-1	FABIANA SILVA	55,00	01-2201.16834-0000/2014	0011677-47.2014.8.22.0002

Cargo: INP - TÊC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/INSPEÇÃO DE PÁTIO

Vaga: MUNICÍPIO ALTA FLORESTA DO OESTE

Class.	Inscrição	Candidato	N.Final	Processo	Mandado de Segurança
4º	928.108-8	GILDELANIA PEREIRA RODRIGUES DE GODOY	65,00	01-2201.16831-0000/2014	0014159-68.2014.8.22.0001

Cargo: INP - TÊC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/INSPEÇÃO DE PÁTIO

Vaga: MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO

Class.	Inscrição	Candidato	N.Final	Processo	Mandado de Segurança
3º	923.449-7	NATANAEL DOS SANTOS CARRIEL	66,00	01-2201.16833-0000/2014	0011665-33.2014.8.22.0002

Cargo: ALC - TÊC. ADM. EDUCACIONAL - NÍVEL 2/AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Vaga: MUNICÍPIO PORTO VELHO

Class.	Inscrição	Candidato	N.Final	Processo	Mandado de Segurança
182º	921.180-2	JOBINIANA DA SILVA SANTOS	51,00	01-2201.16792-0000/2014	0018677-04.2014.8.22.0001

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	13/10/2014 a 11/11/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**PERÍCIA MÉDICA****LOCAL/ENDEREÇO:****CEPEM/JUNTA MÉDICA**

Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
 (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

- As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos
- Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
- Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557 (Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
- Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora
CARLA MITSUE ITO

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____,
_____, RG n. _____ / _____, endereço: _____

telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 19.239, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2560, de 13 de outubro de 2014, para posse no cargo de _____, com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992. Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	13/10/2014 a 11/11/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Comprovante () ou Declaração de Endereço ()		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade: UF	
BRASILEIRA									
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/IMF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA	
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.			244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.			247/GDRH/SEARH, DE 14/10/2014		FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
								R\$	40 h/s
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			Agencia:		C/C:	Banco:
									BRASIL
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Decreto n. 19.239, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2560, de 13 de outubro de 2014.									

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

EDITAL N. 252/GDRH/SEARH, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**Convocação – Perícia Médica e entrega da documentação para Posse Hospital Regional de Cacoal**

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESA, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, torna pública a **convocação** da candidata abaixo relacionada, nomeada através do Decreto n. 19.240, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 2580, de 13 de outubro de 2014, em cumprimento à Determinação Judicial - **Mandado de Segurança n. 0009570-15.2014.8.22.0007**, para se submeter à Perícia Médica e Posse, devendo a mesma atender os dispostos nos itens seguintes e nos **Anexos I, II, III**, deste Edital.

CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.
414ª	806.474-1	Karlaína Gomes Scalfoni	Técnico em Enfermagem	40

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. A candidata convocada deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situado à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho- RO.

1.2. A candidata deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica** através do Telefone: (69) 3216-9427 e 3216-9429.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pela própria candidata, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerada **Apta** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão da candidata para o exercício do cargo.

1.4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEARH, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69)3216-8567, para fins de conferência.

2.2. Os Comprovações de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.4. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEARH, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;
- Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;
- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	13/10/2014 a 11/11/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	13/10/2014 a 11/11/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	13/10/2014 a 11/12/2014	

ção: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Portadores de Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557(Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório	
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br	
2 (duas) cópias	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em cartório.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.	
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: “E” para os candidatos ao cargo de Motorista.	Autenticadas em cartório.	

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	ENT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Atualizado	-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)	
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
GABINETE DO GOVERNADOR**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2014/CPLO/
SUPEL**

A Coordenadora da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador- CSEGG, torna público aos interessados que a Concorrência Pública nº 038/2014/CPLO/SUPEL citada, referente ao Processo Administrativo Nº 01.1301.000.119-00/2014/SEPOG, cujo objeto é a **Contratação de empresa espresa especializada para execução do projeto socioambiental vinculado ao projeto de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água na cidade de Porto Velho/RO**, para atender a Coordenadoria da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador, foi Homologada e Adjudicada, com base no Art. 43 Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, cujo valor total é de **R\$ 433.703,20 (Quatrocentos e trinta e três mil setecentos e três reais e vinte centavos)**, em favor da empresa: **EKOAR ASSESSORIA & CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ Nº 07.409.384/0001- 40.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 15 de outubro de 2014.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Coordenadora da CSEGG/PAC
Doe nº 2385, de 22/01/2014.

Secretaria de Saúde
**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.02710-0000/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02710-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº **0014741-68.2014.822.0001**, em favor da empresa **M&M PHARMACEUTICALS LTDA**, CNPJ 10.520.284/0001-09 no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais). Parecer Jurídico nº. 1746/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2014

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.00395-0000/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00395-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº **0000276-12.2014.822.0015**, em favor da empresa **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP**, CNPJ 11.842.681/0001-40 no valor de R\$ 2.620,80 (Dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº. 1752/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2014

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.02433-0000/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02433-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº **0001540-58.2014.822.0017**, em favor da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 26.921.908/0001-21 no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais). Parecer Jurídico nº. 1769/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2014

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.02699-0000/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02699-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº **0012936-77.2014.822.0002**, em favor da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 26.921.908/0001-21 no valor de R\$ 792,00 (Setecentos e noventa e dois reais). Parecer Jurídico nº. 1747/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2014

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.02701-0000/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02701-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº **0005915-24.2012.822.0001**, em favor da empresa **ELI LILLY DO BRASIL**, CNPJ 43.940.618/0001-44 no valor de R\$ 2.475,20 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Parecer Jurídico nº. 1749/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2014

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 01-1712.03074-0000/2012**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **01-1712.03074-0000/2012**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 419/2014/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, em favor da empresa, **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora dos itens (1/2) no valor de R\$ 51.165,60 (Cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 51.165,60**

(Cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 16 de outubro de 2014, à folha 3649 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 16 de outubro de 2014, à folha 3651. Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AGEVISA
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2009/AGEVISA-RO

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e a Empresa SAVANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da cláusula: SÉXTA - prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 03/2009, passando e ser de mais 01 (um) mês, contados e com efeitos a partir de 22/08/2014 a 22/09/2014.

NOTA DE CRÉDITO: Nº. 2014NC00353

NOTA DE EMPENHO: Nº. 2014NE00779, datadas de 01/07/2014.

PROCESSO Nº: 01-1734.00019-00/2009

Cláusula 3ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 21/08/2014

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

MANOEL ANTONIO DE SÁ LEITE

Representante legal

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2014.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

FHEMERON
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 508/2014/SUPEL/RO**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender a FHEMERON, referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00006-00/2014, foi HOMOLOGADA, consoante às previsões do art. 8º e art. 27, do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 a qual se aplica subsidiariamente à modalidade pregão, em favor da Empresas: **RB MONTEIRO LTDA-ME**, itens 01,17,28,30,32,44,50,54,59 e 70, no valor de R\$ 12.456,99 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), **HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, itens 02,19,21,22 e 25, no valor de R\$ 11.342,10 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), **PAPELA DIMENSIONAL LTDA-ME**, itens 03,07,38 e 42, no valor de R\$ 6.158,25 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), **FONTENELE E CIA LTDA**, itens 05, 18 e 49, no valor de R\$ 7.346,88 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, itens 08,09,10,13,23,31,33,40,41,43,55 e 56, no valor de R\$ 32.854,74 (trinta e dois mil, oitocentos e

cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA – EPP, itens 11,12,15,20,34,39,47,53,57,64,65,66,69,71, 24, 46 e 63, no valor de R\$ 97.723,53 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME, itens 14,16,36,37,45,48,62, 67 e 68, no valor de R\$ 24.717,15 (vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quinze centavos) GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, itens 26, 27 e 52, no valor de R\$ 47.987,64 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA- ME, item 35, no valor de R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), MOREIRA GRÁFICA E DISTRIBUIDORA DE PAPEL E COMÉRCIO, itens 51, no valor de R\$ 16.887,75 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, ITENS 58,60 e 61, no valor de R\$ 5.257,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 262.916,13 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos)

Porto Velho, 16/10/2014

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fhemeron

PORTARIA Nº 038/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00250-00/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à servidora **Aldeci dos Santos Lima**, técnica em serviço de saúde, matrícula nº 300043613, CPF. 195.866.982-20, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO		ELEMENTO DE DESPESA FONTE NOTADE EMPENHO			VALOR R\$
170324003	3390-30	3209	2014NE00396		2.500,00
170324003	3390-39	3209	2014NE00397		1.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte à da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação **HEMERON**

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 223/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2014.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS	EFETIVOS
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	TÉC. ASSUNTOS EDUCAC.		44
2	AGUIMAR JUSTINO DA SILVA	300073397	MOTORISTA		44
3	ALCIDES FERNANDES FARIAS CAMPOS	300127268	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
4	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AGENTE ATIV. ADMINIST.		42
5	ALUISIO DA SILVA BARROS	300100434	MOTORISTA		42
6	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	AUX. ATIV. ADMINIST.		44
7	ANA MARIA DA SILVA	300043925	AUX. SERV. GERAIS		36
8	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. SERVIÇOS GERAIS		36
9	ANDRE EZEQUIEL DE MIRANDA	300060854	AGENTE ATIV. ADMINIST.		36
10	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
11	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AGENTE ATIV. ADMINIST.		36
12	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300002089	AUX. SERVIÇOS GERAIS		36
13	APARECIDA SOUSA SILVA	300100933	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
14	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. SERV. GERAIS		36
15	ARY SARMENTO LEITE	300002796	AUX. SERVIÇOS GERAIS		24
16	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300007984	AUX. SERVIÇOS GERAIS		36
17	BALBINA CHAVES SILVA	300043756	AGENTE ATIV. ADMINIST.		42
18	BENICIO DE CARVALHO	300024174	VIGILANTE		36
19	BRENDA MENEZES TACANÃ	300123281	AGENTE ATIV. ADMINIST.		42
20	CECILIA JOSEFA DA SILVA	300015111	AGENTE ATIV. ADMINIST.		42
21	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	OFICIAL DE MANUTENÇÃO		36
22	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA	300127335	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
23	CLAUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXÃO	300102179	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
24	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300011189	AUX. ATIV. ADMINIST.		44
25	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIV. ADMINIST.		42
26	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
27	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA		44
28	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AGENTE ATIV. ADMINIST.		40
29	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AGENTE ATIV. ADMINIST.		36
30	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	AUX. ATIV. ADMINIST.		36
31	EFIGÊNIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA		42
32	ELAIDE ROMILTA DE ARAÚJO LIMA	300044124	AUX. ATIV. ADMINIST.		42
33	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300009645	AUX. SERVIÇOS GERAIS		42
34	ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	AUX. SERV. GERAIS		42
35	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	AGENTE ATIV. ADMINIST.		42
36	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TEC. INFORMÁTICA		42
37	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS		44
38	ERCILIA OLIVEIRA NASCIMENTO	300123152	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
39	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERV. GERAIS		44
40	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	300127266	AUX. SERVIÇOS GERAIS		36
41	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO		36
42	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	OFICIAL DE MANUTENÇÃO		36
43	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	AUX. SERVIÇOS GERAIS		36
44	FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA	300094020	AUX. SERVIÇOS GERAIS		40
45	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS		44
46	GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	MOTORISTA		44
47	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	MOTORISTA		36
48	HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA	30123146	AGENTE ATIV. ADMINIST.		36
49	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	300024494	AUX. SERVIÇOS GERAIS		36
50	HELIO DE JESUS MONTEIRO	300020053	MOTORISTA		44
51	HELOISA HELENA ARAUJO SOARES	300043508	AUX. ATIV. ADMINIST.		42
52	HILDA DA SILVA FÉLIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS		44
53	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUX. SERVIÇOS GERAIS		42
54	IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866	AUX. SERVIÇOS GERAIS		36
55	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	AUX. ATIV. ADMINIST.		36
56	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	AUX. ATIV. ADMINIST.		44
57	JOÃO RANDES PINTO BEZERRA	300001297	AUX. ATIV. ADMINISTRAT.		44
58	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	AUX. SERVIÇOS GERAIS		44
59	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUX. SERVIÇOS GERAIS		44
60	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUX. SERVIÇOS GERAIS		44
61	JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS	300007930	TEC. EM CONT. PUBLICA		44
62	JOSÉ LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	300001388	MOTORISTA		42
63	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	AGENTE ATIV. ADMINIST.		36
64	JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA	300002082	ADMINISTRADOR		44
65	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	30005803	MOTORISTA		44
66	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS		42
67	LECY TORRES SANTANA	300015032	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
68	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	AUX. SERVIÇOS GERAIS		42
69	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. SERVIÇOS GERAIS		42
70	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	AGENTE ATIV. ADMINIST.		42
71	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUX. SERVIÇOS GERAIS		42
72	LUCILIO MENDES RAMOS	300024345	AUX. SERVIÇOS GERAIS		36
73	LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	AUX. ATIV. ADMINIST.		36
74	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	300002761	AUX. EM ATIV. ADMINIST.		44
75	LUIS DA SILVA PINTO	300094077	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
76	LUIZ FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUX. SERV. GERAIS		44
77	MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	AUX. SERVIÇOS GERAIS		36
78	MARCIO SADI RIBEIRO PINHO	300015039	AGENTE ATIV. ADMINIST.		44
79	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	AGENTE ATIV. ADMINIST.		36
80	MARIA ALDIRENE DA S. MARINHO	300063692	AUX. EM ATIV. ADM.		42
81	MARIA ÁUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. ATIV. ADMINIST.		44
82	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OF. MANUTENÇÃO		42
83	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	AUX. SERVIÇOS GERAIS		42
84	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300008194	AUX. ATIV. ADMINIST.		44
85	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAÚJO	300019177	AUX. SERVIÇOS GERAIS		44
86	MARIA DE FÁTIMA MAIA PEREIRA	300016261	AGENTE ATIV. ADMINIST.		42



87	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	AUX. EM ATIV. ADM.	44
88	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	300044316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
89	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	TÉC. PREVIDÊNCIA	44
90	MARIA ELENA PASQUALOTO	300015062	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
91	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	AUX. DE SERV. GERAIS	36
92	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERV. GERAIS	42
93	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	300015123	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
94	MARIA HELENA DELGADO FARIAS	300012036	AG. DE LIMP E CONSERV.	36
95	MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
96	MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
97	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
98	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
99	MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO	300123277	AGENTE ATIV. ADMINISTRAT.	44
100	MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
101	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. ATIV. ADMINIST.	44
102	MERCI CRUZ	300043898	AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	42
103	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	44
104	NELIO CORREIA LOPES	300044419	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
105	ODETE MARINHO CAETANO	300044314	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
106	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300010602	AUX. SERV. TÉCNICOS	42
107	PÉRICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
108	REGINALDA MAIA DE SÁ	300123145	AGENTE ATIV. ADMINIST.	42
109	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	300123275	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
110	ROBERCY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	42
111	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
112	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
113	RUTH MARIA MARTINS ROCHA RANGEL	300125987	AUX. SERVIÇOS GERAIS	40
114	RUY BERNARDO DE MENEZES	300010890	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
115	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	AUX. ATIV. ADMINIST.	44
116	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	VIGILANTE	36
117	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. SERVIÇOS GERAIS	42
118	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. SERVIÇOS GERAIS	38
119	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AUX. ATIV. ADMINIST.	44
120	TANIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	44
121	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	AUX. ATIV. ADMINIST.	44
122	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	AUX. ATIV. ADMINIST.	44
123	VANILDA BORGES GONÇALVES	300009309	AGENTE ATIV. ADMINISTRAT.	44
124	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AGENTE ATIV. ADMINISTRAT.	42
125	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44
126	VIRGINIA CARLA CASTRO SOUZA LUCIN	300093177	AGENTE ATIV. ADMINIST.	44
127	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
128	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300123144	AGENTE ATIV. ADMINIST.	42
129	WILSON SALES DE FARIAS	300001341	AUX. ATIV. ADMINIST.	42
130	LEONNE LEANDRO DE MEDEIROS	300125884	MOTORISTA	42
131	RIZOMAR MOREIRA PERES	300125887	MOTORISTA	44

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 224/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2014.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	HORAS
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834/0704074	AUX. OP. SERV. DIV.	44
2	ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646/0693869	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
3	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412/0695270	AGENTE ADMINISTRATIVO	44
4	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044/7031882	AGENTE ADMINISTRATIVO	44
5	EURICO FERREIRA COELHO	300051571/0694185	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	36
6	JOSÉ LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA	300036377/0695202	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	44
7	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086/7041349	AUX. OP. AGROP.	44
8	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968/703153	AGENTE DE PORTARIA	42
9	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856/704074	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	36

10	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376/0693400	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
11	NILA JOSÉ DE LIMA	300066220/0700262	AGENTE DE PORTARIA	36
12	NILSON DE FREITAS DE MENEZES	300068201/0703058	AG. SERV. DE ENGENHARIA	44
13	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519/0695083	AGENTE SERV. ENGENHARIA	44
14	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221/0693960	ART. DE CARP. MARC.	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 225/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2014.

ITEM	NOME	C	ADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
MÉDICOS - EFETIVOS						
1	ABRAHAM MERINO CHAMMA		300121783	NS	CLINICO GERAL	24
2	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALÇADO		300096702	NS	UROLOGISTA	48
3	ALVARO MOREIRA ROMERO		300060722	NS	ORTOPEDISTA	60
4	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO		300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	84
5	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS		300038986	NS	NEUROLOGIA	72
6	CARLOS ALBERTO LIMA		300053256	NS	ORTOPEDISTA	96
7	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA		300041544	NS	UROLOGISTA	78
8	EDUARDO VASQUEZ MERCADO		300101141	NS	CIRUR. GERAL	120
9	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES		300094289	NS	CIRUR. GERAL	120
10	ETERIO JOSÉ RODRIGUES NETO		300098617	NS	ORTOPEDISTA	120
11	FABIANA FREITAS		300070698	NS	CIR. CARDIOVASCULAR	60
12	FERNANDO CERETTA		300039755	NS	NEFROLOGISTA	120
13	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES		300016963	NS	UROLOGISTA	84
14	JOSÉ LUIS SILVERIO CABANILLAS		300062910	NS	ORTOPEDISTA	120
15	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS		300060788	NS	ORTOPEDISTA	48
16	LUIZ ANTONIO A. ACCIOLY		300070698	NS	CARDIOVASCULAR	120
17	MARCOS ANTONIO VERÇOZA		300057496	NS	INTENSIVISTA	54
18	MARTA ALVES SEVERINO		300021417	NS	INTENSIVISTA	36
19	NARCISO FAUSTINO JUNIOR		300061120	NS	ORTOPEDISTA	24
20	PAUZANES DE CARVALHO FILHO		300054101	NS	NEUROLOGISTA	72
21	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN		300124996	NS	NEFROLOGISTA	60
22	RAQUEL L. MURILLO ALCOREZA		300108441	NS	PNEUMOLOGISTA	48
23	RICARDO SIVESTRE P. BOHORQUEZ		300097151	NS	CIRURGIÃO GERAL	90
24	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA		300073423	NS	INTENSIVISTA	24
25	RUBENS R. PINTO		300039128	NS	PNEUMOLOGISTA	12
26	SERGIO PAULO DE MELO MENDES		300054660	NS	INTENSIVISTA	120
27	SILVANA PIN GORRITTI		300097217	NS	CLINICO GERAL	72
28	SILVIA PONTES DE M. ALMEIDA		300058247	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	82
29	WENCESLAU RUIZ L. NETO		300055992	NS	CIRG. GERAL	108
30	WERLEY N. PEYNEAU		300070638	NS	ORTOPEDISTA	108

MÉDICOS – EMERGENCIAIS						
31	ALEXEI ALMEIDA ANDRADE		300122411	NS	CIRUR. GERAL	54
32	ANA LETICIA MAIORQUIM		300122888	NS	CLINICO GERAL	24
33	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA		300125872	NS	CLINICO GERAL	120
34	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES		300127533	NS	CLINICO GERAL	120
35	ARACELI DOS SANTOS BRITO		300122894	NS	CLINICO GERAL	48
36	BRUNO MARQUES CHAVES		300127559	NS	CLINICO GERAL	48
37	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS		300128114	NS	CLINICO GERAL	12
38	CELMA CALIXTO SILVA		300122429	NS	URG. E EMERG.	120
39	CYNTHIA BEZERRA DE OLIVEIRA		300122150	NS	CLINICO GERAL	24
40	DARIO DAYVILL SILVA ARAUJO		300125915	NS	CLINICO GERAL	24
41	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA		300120833	NS	CLINICO	120
42	EMANUELLE CRISTINA F. MARTINS		300128017	NS	ORTOPEDISTA	120
43	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR		300122320	NS	ORTOPEDISTA	120
44	FRANCISCO TIAGO T. DE MELO		300122427	NS	URG. E EMERG.	120
45	GABRIEL L. MOREIRA		300127831	NS	ULTRASSONOGRAFIA	72
46	HENRIQUE FURUNO DA SILVA		300128026	NS	CIRURG. GERAL	120
47	IBRAHIM MASSUQUETO A. GOMES DE SOUZA		300128220	NS	CLINICO GERAL	48
48	ISIS MARIANA GAMA E GAMA		300128227	NS	CLINICO GERAL	90
49	JAVIER C. RIVERA		300120932	NS	CLINICO GERAL	48
50	KARINE MORAES		300128211	NS	CLINICO GERAL	60
51	LEANDRO SILVA COSTA		300125970	NS	URG. E EMERG.	12
52	LUCIEL BENEVIDES		300118014	NS	ORTOPEDISTA	84

53	LUIZ AUGUSTO B. A. BARREIROS	3000126695	NS	CLINICOGERAL	72
54	MAIARA GORAYEB DOS SANTOS	300120947	NS	CLINICO GERAL	96
55	MAISA CRISTINA DA SILVA	300122916	NS	CLINICA MEDICA	48
56	MARIO MARCELO B. DOS SANTOS	300122398	NS	ORTOPEDISTA	120
57	PABLO MARCIO RIBEIRO FREITAS	300128219	NS	CLINICO GERAL	24
58	PAULO ADOLFO WENSEL XANDER	300127538	NS	CLINICO GERAL	36
59	PAULO ROBERTO TABOSA	300122400	NS	ORTOPEDISTA	120
60	PRISCILA ROSAL	300122311	NS	NEFROLOGISTA	48
61	RAPHAEL DE MELO SANT' ANNA	300126540	NS	CIRURGIÃO GERAL	114
62	TAMIRES MAIARA A. E ARAÚJO	300122868	NS	CLINICO GERAL	12
63	TIAGO AIRES DE ALMEIDA	300128018	NS	CLINICO GERAL	60
64	THIAGO KASIKAWA DE OLIVEIRA	300123461	NS	CLINICO GERAL	108
65	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300127558	NS	URG. E EMERG.	36
66	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300128028	NS	URG. EMERGENCIAL	120
67	ZHARA GIMENA DE V. PIMENTEL	300121673	NS	CLINICO GERAL	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 226/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.213.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2014.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
1	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	120
2	CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	120
3	EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	NF	AUX. SERV. DE SAÚDE	72
4	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
5	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. SERV. DE SAÚDE	120
6	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
7	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	96
8	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
9	ORINALDO DE LIMA GOMES	300001933	NF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	120
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
10	ACLEIDIANE SILVARIIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
11	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUZA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
12	ANDREIA BERNARDO DA SILVA	300104472	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
13	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
14	DIVINO GONÇALVES TELES	300122353	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
15	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
16	ERICK MENEZES	300003004	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	120
17	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300044386	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
18	FRANCISCA LINDALVA MELO D'VILA	300002498	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
19	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
20	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
21	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
22	IVANEIDA BRITO N. CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
23	IVO FIORELLI	300053518	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	88
24	JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. SERV. DE SAÚDE	120
25	RAIMUNDO RAMOS SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
26	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	300123251	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
27	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
28	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR

29	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NS	ENFERMEIRO	120
30	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	NS	FISIOTERAPEUTA	108
31	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175	NS	PSICÓLOGO	120
32	ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	96
33	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
34	ANDREIA ZULKE	300123188	NS	FISIOTERAPEUTA	24
35	ATINELLE TELES NOVAIS	300122928	NS	ENFERMEIRO	24
36	CYNTHIA KUPLICH DE OLIVEIRA PULLIG	300123331	NS	FONO AUDIÓLOGA	120

37	DANIEL OSHIRO	300124659	NS	BIOQUIMICO	120
38	DELMA CONCEIÇÃO PEREIRA DAS NEVES	300100215	NS	NUTRICIONISTA	54
39	ELIZANGELA BERGONSI	300053163	NS	NUTRICIONISTA	60
40	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239	NS	BIOMÉDICO	120
41	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	300092770	NS	FISIOTERAPEUTA	36
42	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834	NS	PSICÓLOGO	18
43	HELICIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA	300093031	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
44	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	NS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	78
45	HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA	300126139	NS	FISIOTERAPEUTA	48
46	HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	300099825	NS	BIOQUIMICO	120
47	IRANILDA CABRAL DA SILVA	300078080	NS	ENFERMEIRO	120
48	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	78
49	JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES	300102312	NS	FARMACEUTICO	120
50	JUCICLEIDE ARAÚJO	300094027	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
51	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616	NS	BIOMÉDICO	120
52	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
53	KEZIA VAZ DOS SANTOS CANDIDOYU	300120867	NS	ENFERMEIRO	72
54	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	78
55	MAIRA BRANDÃO MARTINS	300103799	NS	NUTRICIONISTA	78
56	MARCEL SILVA MONTELO	300125030	NS	BIOQUIMICO	120
57	MARCOS DE BRITTO RAMOS	300026980	NS	PSICÓLOGO	24
58	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	96
59	MARIA JOELMA DE LIMA	300122007	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
60	NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	60
61	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
62	RAFAELA DE ARAÚJO CAMPOS	300123183	NS	NUTRICIONISTA	120
63	RAQUEL JORGE DA COSTA	300077630	NS	FARMACEUTICA	120
64	RENE OLIVEIRA DE BRITO	300124108	NS	BIOMÉDICA	120
65	RITA DE CASSIA LAURENTI	300011244	NS	FARMACEUTICO	72
66	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	120
67	ROSANE NEVES BARROS	300126610	NS	BIOQUIMICO	120
68	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	120
69	TAIANE BATISTA MARTINS	300126406	NS	NUTRICIONISTA	60
70	VANESSA REGINA DE LIMA	300120815	NS	NUTRICIONISTA	30

EMERGENCIAIS – NÍVEL MÉDIO

71	ALICE COENTRE DOS SANTOS NUNES	300122018	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
72	ARLENE MARIA LIMA DA COSTA	300129002	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
73	CLEONICE SABINO DA SILVA	300123298	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
74	CRISTIANE REIS SOARES	300122146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
75	DIENE SILVA DE MELO	300124201	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	84
76	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERCO	300122084	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
77	ELESSANDRA DA SILVA BRASIL	300122121	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉT.	120
78	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	300124931	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
79	EROTILDES SILVA ARAUJO	300122061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
80	EVA FELIX TEMISTOCLES	300122046	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
81	FRANCICLEIDE MOURÃO DA CONCEIÇÃO	300123822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
82	FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	300122041	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉT.	60
83	FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS	300128951	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
84	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	300122122	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
85	GISELE ALVES PAIVA	300124963	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
86	GISLEIA DE S. ROSA GOMES DA SILVA	300122072	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
87	IEDA MARIA DE SOUZA	300122017	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
88	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300122147	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
89	JULIETE SOUZA DA SILVA	300122010	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
90	LEIA DE FARIAS	300125000	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
91	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	300122016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
92	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	300122356	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
93	LUCIANO MONTEIRO DE MELO	300129225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
94	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	300122123	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
95	MARIA LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	300124706	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	72
96	MARIA MADALENA DE CARVALHO	300122039	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
97	MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	300122037	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
98	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUZA	300122186	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
99	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300123820	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
100	NAIDE MOREIRA BARROS	300123824	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
101	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	300123231	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
102	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	300122187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
103	OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	300122087	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉT.	60
104	ROSA MARIA MORAIS DA SILVA	300129055	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
105	ROSELI MACEDO DE OLIVEIRA	300125101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
106	SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	300122188	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉT.	60
107	SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	300122048	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉT.	36
108	UALACE DA SILVA COSTA	300124881	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
109	VALDA MARIA CRUZ BARRETO GUARAES	300123150	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
110	VANESSA PAZ DE CASTRO	300124197	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
111	VANESSA SANTANA DE SOUZA	300124190	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
112	VILMA PIRES DA SILVA	300122014	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
113	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	300122116	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉT.	96
114	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300122115	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48



EMERGENCIAIS - NÍVEL SUPERIOR

115	ANA NERI TAVARES DE LIMA	300122011	NS	ENFERMEIRO	60
116	DENISE FERNANDES DE ANGELIS CHOCAIR	300123299	NS	ENFERMEIRO	96
117	ELIEIDE COSTA DE LIMA	300123151	NS	ENFERMEIRO	60
118	SILVANA APARECIDA PEREIRA FRAGOZO	300122196	NS	FARMACEUTICO	36
119	VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	300122036	NS	ENFERMEIRO	20

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 227/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.213.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2014.

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
1	ANA TELMA DE C. NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
2	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
3	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	300022377	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
4	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	300053453	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
5	BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
6	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
7	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
8	CONCEIÇÃO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA	300034799	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
9	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	90
10	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	300053260	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
11	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	300039274	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
12	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	300028237	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
13	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
14	GILBERTO WEISSNER	300038957	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
15	ILANEIDE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
16	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	30
17	JOSÉ RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
18	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42
19	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
20	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300034726	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
21	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
22	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
23	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
24	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
25	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
26	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
27	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
28	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
29	NEUZA DOS SANTOS	300034779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
30	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
31	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
32	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
33	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
34	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
35	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
36	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
37	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
38	SELMA APARECIDA BEZERRA	300034754	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
39	VANDERLEA DA SILVA	300052651	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
40	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	300062430	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
41	ALCILENE CRUZ LOPES	300099813	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
42	ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO	300119246	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	30
43	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
44	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	300053673	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
45	ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
46	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
47	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	300053332	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	90
48	ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	300038854	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
49	ANDRÉA REGINA PEREIRA	300062420	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
50	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
51	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108

52	ANTÔNIA NETA SILVA OLIVEIRA	300053385	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
53	ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
54	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
55	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
56	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
57	AURILENE MACEDA DE SOUSA	300046712	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
58	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300043224	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
59	CAROLINA MOURA RODRIGUES	300094000	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
60	CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	66
61	CELIA TEODORO DA SILVA	300053574	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
62	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	300062411	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
63	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
64	CONCEIÇÃO VAMONTE BRITO	300101038	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
65	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	18
66	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
67	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
68	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	300092984	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
69	DEBORA ROSA CAMARGO PICAÑO	300052680	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
70	DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	300092989	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
71	DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	300098938	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
72	DILVA MORET DO VALE	300093998	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	42
73	DILVANE DONATO	300120602	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
74	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	300053366	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
75	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
76	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300053205	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
77	EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS	300119606	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
78	EDINETE MARIA SILVA	300098950	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
79	EDILEUZA BENICIO CARUTA	300062425	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
80	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
81	EDNEUZA TEIXEIRA GARCIAS	300023070	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	18
82	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	90
83	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	114
84	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	42
85	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
86	ELIZABETE MARIA DA SILVA	300099792	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
87	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
88	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
89	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
90	ELIZABETH COELHO SILVA	300053582	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
91	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	300096069	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
92	ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	114
93	EUSIENE DALPRA GALDINO	300100147	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
94	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
95	FLÁVIA MÉDINA MONASTÉRIO	300034944	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
96	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
97	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	300120302	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
98	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
99	GEOVANA DE SOUZA MENDES	300100103	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
100	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
101	GRACIELE VARNOU DA SILVA	300093037	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
102	HAYMARY DE SOUZA SANTANA	300092960	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
103	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
104	HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	300068569	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
105	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
106	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300097224	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
107	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
108	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	300062424	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
109	IRACEMA CARNOSKI	300053506	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
110	IRLIS MONICA DA SILVA VINHOTE	300098962	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
111	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	300053373	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
112	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
113	IVANETH BRAGA DE SOUSA	300034828	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
114	JANIO DE OLIVEIRA	300092991	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
115	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
116	JOCIANE POZZOBOM	300120332	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
117	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
118	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
119	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	300054018	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
120	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
121	LÉA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
122	LEDES DOS SANTOS SOUZA	300062463	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
123	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
124	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
125	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
126	LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	300093993	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
127	LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	300073431	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
128	LINA NICE FALCÃO	300062456	NM	TÉC. ENFERMAGEM	96
129	LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	300099828	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	42
130	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
131	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	300052796	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
132	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
133	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
134	MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
135	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
136	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
137	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
138	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	300100127	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60



139	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
140	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
141	MARIA EMILIA DE SOUZA	300092977	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
142	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	300053400	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
143	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
144	MARIA JOSE UCHOA DOS SANTOS	300092961	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
145	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
146	MARIA LUCILDA MORAES DE SOUZA	300099831	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
147	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
148	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
149	MARTA MARIA DE S. MENDONÇA	300123229	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
150	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
151	MICHELE RIBEIRO COLARES	300093036	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
152	MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
153	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
154	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	300103726	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
155	NICIANE ARAGÃO BENETOLI	300122693	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
156	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
157	OZILMA RODRIGUES LEÃO DE SOUZA	300034807	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
158	PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	300092968	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
159	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
160	PRISCILA CRUZ DE ABREU	300100114	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
161	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
162	RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	300120877	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
163	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	30053546	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	18
164	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	300099434	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
165	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
166	RITA RONISSE CORDEIRO AFONSO SILVA	300094016	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
167	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
168	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
169	RONDE EDSON BATISTA NEVES	300062395	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
170	ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	300099855	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
171	ROSANGELA SILVA MOPES	300120563	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
172	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
173	ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	300099570	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
174	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	54
175	RUTH MARIA DE MATOS	300093912	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
176	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
177	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	114
178	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
179	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
180	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
181	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	NM	TÉC. SERV. SAÚDE	36
182	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
183	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
184	UADA RODRIGUES DE SOUSA	300113672	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
185	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
186	VILMA DOS SANTOS CORREIA	300053508	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
187	VILMALIR FERREIRA MORAIS	300119579	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
188	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108

EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR

189	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523	NS	ENFERMEIRO	12
190	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	300120600	NS	ENFERMEIRO	12
191	AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977	NS	ENFERMEIRO	24
192	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989	NS	ENFERMEIRO	48
193	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	120
194	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO	120
195	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	300100295	NS	ENFERMEIRO	96
196	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	120
197	DENILDE DA CRUZ CUNHA	300124687	NS	ENFERMEIRO	72
198	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	NS	ENFERMEIRO	108
199	EVELINE GOMES DA SILVA	300100194	NS	ENFERMEIRO	24
200	FABIANA DE ARAUJO SILVA	300094065	NS	ENFERMEIRO	120
201	FLORA LEMOS FARIAS FILHA	300124976	NS	ENFERMEIRO	120
202	HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	300094066	NS	ENFERMEIRO	24
203	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	NS	ENFERMEIRO	36
204	JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO	300056517	NS	ENFERMEIRO	36
205	JUAN IRINEU SILVA	300094059	NS	ENFERMEIRO	120
206	KEILA CARVALHO DE SOUSA	300126383	NS	ENFERMEIRO	18
207	LÚCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
208	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	300125723	NS	ENFERMEIRO	42
209	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	NS	ENFERMEIRO	54
210	PATRÍCIALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	300052576	NS	ENFERMEIRO	72
211	RÉGIS ANDRÉ GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	120
212	ROSANGELA DA COSTA SA	300122124	NS	ENFERMEIRO	12
213	RUSLANA MARIZE V. CAPILLA E SOUZA	300124685	NS	ENFERMEIRO	120
214	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	300068778	NS	ENFERMEIRO	42
215	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625	NS	ENFERMEIRO	48

EMERGENCIAIS - NÍVEL MÉDIO

216	APARECIDA PEREIRA LIMA	300124872	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	108
217	CORINA FERREIRA DE LIMA	300124922	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	24
218	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	300125106	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	120
219	DAIANE SANTOS DE SOUZA	300125974	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	24
220	DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA	300126145	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	66

221	DANIELE DA SILVA	300125938	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	24
222	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300124960	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	48
223	ELIANE ARRAIS EVARISTO	300124923	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	54
224	HILKA FRANCISCA FONSECA MOREIRA VIDAL	300121367	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	84
225	HOSMILDE GOMES DA SILVA A	300125108	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	36
226	INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA	300124966	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	120
227	JAQUELINE EGUEZ AYALA	300125614	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	24
228	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300125036	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	60
229	JEOVA CARMO DA SILVA	300121345	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	36
230	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	300123116	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	120
231	LURDIRLEY ADRIANA GOMES SILVA	300121009	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	60
232	MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	300125925	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	120
233	MARIA DILMA DOS SANTOS	300125025	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	72
234	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	300125620	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	72
235	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300125110	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	108
236	MARIA JOSE MICHELETTI	300129273	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	120
237	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	300121357	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	12
238	MICHELE MENDES CAVALCANTE	300129278	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	120
239	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	300125924	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	96
240	NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO	300124969	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	48
241	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300122285	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	120
242	ROMILDA DELFINO OLIVEIRA	300125901	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	120
243	RONILSON DIAS DAS NEVES CAMPOS	300122112	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	18
244	ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	300123232	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	120
245	SILVIA DA SILVA SANTANA	300122191	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	24
246	SIMONE FRANÇA JORDÃO	300125613	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	108
247	TANIA SILVA PEREIRA	300121957	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	84
248	VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA	300121355	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	24
249	WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	300122143	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	72
250	ZENILSA SANTOS DA SILVA	300122021	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	36

EMERGENCIAIS - NÍVEL SUPERIOR

251	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	300122189	NS	ENFERMEIRA	48
-----	------------------------------	-----------	----	------------	----

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR

Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 233/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 16 de Outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012.

R E S O L V E:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 198/GAB/NGDP/HPSJP-II, de 03.09.2014, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº. 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2014.

SERVIDOR QUE SERÁ EXCLUÍDO DA PORTARIA:

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
12	ORINALDO DE LIMA GOMES	300019933	NF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR

Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 234/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 16 de Outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012.

R E S O L V E:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 200/GAB/NGDP/HPSJP-II, de 03.09.2014, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº. 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal e Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2014.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA:

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
<u>EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO</u>					
114	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	300034018	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
165	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036208	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	
<u>EMERGENCIAIS – NÍVEL MÉDIO</u>					
225	MARLEYDE FARIAS RAMOS	300104857	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 235/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 16 de Outubro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 199/GAB/NGDP/HPSJP-II, de 03.09.2014, que concedeu de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº. 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal e Contrato Emergencial, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2014.

SERVIDORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DA PORTARIA:

ITEM	NOME	CADASTRO	NIVEL	CARGO	HORAS
<u>EFETIVO – NÍVEL SUPERIOR</u>					
19	ORLANDO T. RAMALHO	300045365	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	42
<u>EMERGENCIAL – NÍVEL SUPERIOR</u>					
55	MAIARA GORAYEB DOS SANTOS	300120947	NS	CLINICO GERAL	72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1819/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Inspetora Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc, de São Francisco do Guaporé - RO, a contar de 09 de outubro de 2014, a pedido da servidora Kelly Cristina Veiga da Silva, matrícula nº 300100466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C, designada para exercer a função de Inspetora Escolar, por meio da Portaria nº 1291/2013-GAB/Seduc, de 17.12.2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 2369, de 27.12.2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1820/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Inspetora Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc, de Ariquemes - RO, a contar de 05 de janeiro de 2014, a pedido da servidora Teresa Moraes, matrícula nº 300015529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C, designada para exercer a função de Inspetora Escolar, por meio da Portaria nº 1291/2013-GAB/Seduc, de 17.12.2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 2369, de 27.12.2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1823/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adenice Pereira de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 300036589, ocupante do cargo de Professor Classe C, a contar de 17 de setembro de 2014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspetora Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de Rolim de Moura - RO, sem gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1824/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosângela Holando dos Santos, matrícula nº 300050892, ocupante do cargo de Professor Classe C, a contar de 17 de setembro de 2014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspetora Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de Rolim de Moura - RO, sem gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1817/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de outubro de 2014.

Altera a Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc, que regulamenta o processo de eleição para diretores e vice-diretores escolares, conforme disposto na Lei Estadual n. 3.018, de 17 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Lei Federal n. 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996; o disposto na Lei n. 3.018, de 17 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n. 2198, que dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia; a Lei n. 3.162, de 27 de agosto de 2013 e a Lei n. 3363, de 26 de maio de 2014, que altera e revoga dispositivos da Lei n. 3.018,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, por meio de alteração e exclusão, termos ou dispositivos da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n. 2395, de 06.02.2014, que regulamenta o processo de eleição para diretores e vice-diretores escolares, conforme disposto na Lei Estadual n. 3.018, de 17 de abril de 2013, conforme segue:

- I – Excluir o Parágrafo 1º do artigo 21;
- II – Alterar o Parágrafo 2º, do artigo 21, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Quando houver Chapa Única, esta será declarada eleita se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos válidos, apurados nos termos da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIANº 1825/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Rodrigues de Castro, matrícula nº 300052935, ocupante do Cargo de Professor Classe C, a contar de 09 de outubro de 2014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspetor Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de São Francisco do Guaporé - RO, sem gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

EMERSON SILVACASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIANº 1826/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizabeth Rivarola de Menezes, matrícula nº 300019207, ocupante do Cargo de Professor Classe C, a contar de 09 de outubro de 2014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspectora Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de São Francisco do Guaporé - RO, sem gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

EMERSON SILVACASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 1828/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria n. 0527/2014, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n. 2408, de 25 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: Rosângela de Souza Xavier Perreira, matrícula n. 300099781.
LEIA-SE: Rosângela de Souza Xavier Pereira, matrícula n. 300028027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIANº 1821/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Onélia Souza Cruz, matrícula nº 300005095, ocupante do cargo de Professor Classe C, a contar de 06 de outubro de 2014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspetor Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de Cerejeiras - RO, sem gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

EMERSON SILVACASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIANº 1822/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Claudia de Oliveira Negri, matrícula nº 300042432, ocupante do cargo de Professor Classe A, a contar de 03 de outubro de 2014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspetor Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, de Pimenta Bueno - RO, sem gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

EMERSON SILVACASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIANº 1827/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 17 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ruth Rocha,

R

ESOLVE:

Art.1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Provisória da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ruth Rocha, localizada no distrito de Campo Novo de Rondônia, sob jurisdição de Ariquemes, para gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos, visando atender os objetivos de todos os recursos financeiros recebidos pela Escola, em conformidade com as normas pertinentes ao Programa de Nacional de Alimentação Escolar - Pnae do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, momento em que assumem concomitantemente a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas, juntamente com a Diretoria da Unidade Escolar, até que se realize a criação e eleição do Conselho Escolar - Unidade Executora, da referida escola.

Diretoria Executiva:

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Função
Eliete Scarpatti Soares Silva	Nº 560.451.822-00	Nº 300025589	Presidente
Marta Alves Dos Reis	Nº 340.382.802-68	Nº 300027815	Vice presidente
Fernanda de Oliveira Rocha	Nº 804.500.912-87	Nº 300124854	Tesoureira
Conselho Fiscal:			
Gilmar Antonio Martins	Nº 656.408.612-15	Nº 300117746	Presidente
Clanilany Aparecida Dornela	Nº 795.279.902-97		Secretária
Judite Ferret	Nº 511.949.452-87		Membro

Art. 2º - Esta Comissão Provisória terá validade até a eleição do Conselho Escolar com a eleição e posse de seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo em seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado; revogam-se as disposições em contrário.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

AVISO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014

Pregão Eletrônico nº 17/2014 referente ao Processo Administrativo nº 64013.001382/2013-55, do Comando Militar do Sudeste – Base Administração e Apoio do Ibirapuera

Processo: 01-1601.08341-0000/2014 – Seduc

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Parecer nº 1825/PGE/2014, fls. 109/116, visando à aquisição de arquivos deslizantes para as secretarias das escolas da rede pública estadual, TORNA PÚBLICO aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 17/2014 da base de Administração e Apoio do Ibirapuera – Pregão Eletrônico nº 17/2014 (SRP), Processo Administrativo nº 64013.001382/2013-55, do fornecedor do certame denominado BPS Indústria e Comércio Ltda - ME, CNPJ nº 68.699.008/0001-21, no valor de R\$ 4.380.300,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil e trezentos reais).

Porto Velho, 20 de outubro de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE ANULAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Decreto nº 19.229, de 07 de outubro de 2014, fl. 124; o Despacho da Gerente Interina de Educação/Seduc, fl. 125, e o Despacho do Coordenador Administrativo e Financeiro - Coaf/Seduc, fl. 129, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.07488-00/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço para realização de exame de certificação operacional para dirigente escolar, com fundamento na Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal, ANULA o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, fl. 120, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 2552, de 29/09/2014, referente ao citado Processo, em virtude do Decreto nº 13.229, de 07/10/2014, que isenta excepcionalmente a apresentação do Exame de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar de que trata o artigo 31, inciso II, da Lei nº 3.018, de 17 de abril de 2013, para o processo eletivo de 2014.

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

EDITAL N. 017/2014 - GAB/SEDUC

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO – 2014.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 - VI, da Constituição do Estado de Rondônia, por meio da Comissão Coordenadora Estadual, instituída pela Portaria n. 1713/2014-GAB/Seduc, nos termos da Lei n. 3.018, de 17 de abril de 2013, publicada no DOE n. 2198, que dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, e da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc, publicada no DOE n. 2395, de 06 de fevereiro de 2014, Portaria n. 1817/2014-GAB/Seduc, de 15 de outubro de 2014, que regulamenta o Processo de Eleição para Diretores e Vice-Diretores Escolares, convoca todas as Unidades Escolares que integram a rede Pública Estadual de Ensino, orientada pelas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs/Seduc, para que tornem público o Processo de Eleição de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, mediante a realização de Eleições Diretas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Eleição de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino será regido por este Edital, pela Lei n. 3.018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO, n. 2198, de 17 de abril de 2013 e, pelo disposto na Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc, publicada no DOE n. 2395, de 06 de fevereiro de 2014 e a Portaria n. 1817/2014-GAB/Seduc, de 15 de outubro de 2014.

1.2 O presente Edital deverá ser amplamente divulgado no âmbito das Escolas Públicas Estaduais a partir da data de sua publicação.

2. DA CANDIDATURA

2.1 Para concorrer à eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor os candidatos deverão comparecer com chapa, designando explicitamente o candidato ao cargo de Diretor e Vice-Diretor, observando as atribuições inerentes a cada cargo, conforme o disposto no artigo 57 e inciso da Lei n. 3.018/2013, sendo vedada a candidatura isolada a qualquer uma destas funções. E, de acordo com o disposto no artigo 31 podem candidatar-se os profissionais do magistério pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia ou ao Quadro do Governo Federal à disposição do Estado, com vínculo de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que preencham os requisitos abaixo especificados:

I - não esteja no cumprimento de estágio probatório até a data da inscrição da chapa;

II - não tenha sido condenado em nenhum processo administrativo disciplinar;

III - não possua sentença criminal condenatória transitada em julgado;

IV - não esteja inadimplente com prestações de contas junto à Secretaria de Estado da Educação - Seduc e/ou Unidade Escolar;

V - não esteja concorrendo a um terceiro mandato consecutivo na mesma Unidade Escolar; e

VI - apresente uma das seguintes formações:

a) Pedagogia, com habilitação em Administração

Escolar ou estudos correspondentes em nível de graduação ou de pós-graduação;

b) Pedagogia nas demais habilitações, desde que tenha 5 (cinco) anos civil de exercício profissional, inclusive contrato emergencial na Rede Pública Estadual de Educação, e, no mínimo 1 (um) ano civil lotado na Unidade Escolar até a data da inscrição da chapa;

c) Licenciatura, desde que tenha 5 (cinco) anos civil de exercício profissional, inclusive contrato emergencial na Rede Pública Estadual de Educação e, no mínimo 1 (um) ano civil lotado na Unidade Escolar até a data da inscrição da chapa;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições realizar-se-ão nas Unidades Escolares, junto à Comissão Eleitoral Escolar, no período de 17 a 24 de novembro 2014, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.2 O requerimento de registro de chapa deve ser feito em duas vias endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar, assinado pelos candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor, acompanhado dos documentos previstos no artigo 4º da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc:

I- ficha de qualificação dos candidatos, em duas vias assinadas, conforme o modelo adotado para o processo de Eleições, que consta como anexo da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc;

II- cópias dos títulos de habilitação escolar dos candidatos;

III- cópia do RG, CPF e uma foto 3x4 atual;

IV- cópia do último contracheque;

V- declaração, de cada candidato, de que não cumpre penalidades administrativas, cível e criminal;

VI- certidões negativas do tribunal de Contas, da Secretaria Estadual da Fazenda, cível e criminal;

VII- certidão negativa emitida pela Coordenadoria Geral de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação – CGPC/Seduc de que, não constam inadimplências relativas às prestações de contas tanto de Programas Federais quanto dos Estaduais, quando se tratar de candidatos que estejam no exercício da Direção ou da Vice-Direção ou que sejam membros dos Conselhos Escolares;

VIII- Plano de Gestão da Chapa para a Unidade Escolar;

IX- cópia do Memorando de Lotação na Escola para os candidatos que se enquadrarem na alínea "b" e "c" do inciso VI do item 2.1 desse Edital;

X- outros documentos que venham a ser incorporados no processo de eleições pela Comissão Coordenadora Estadual.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão Eleitoral Escolar analisará no prazo de 1 (um) dia e deferirá pela inscrição da candidatura de Diretor e Vice-Diretor, a contar do recebimento do Requerimento de Inscrição da Chapa.

4.2 Se a Comissão Eleitoral Escolar indeferir a Chapa inscrita, cabe recurso no prazo de 1 (um) dia, a partir da divulgação do indeferido.

5. DA DIVULGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

5.1 Os candidatos deverão divulgar seu Plano de Gestão, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2014.

5.2 As regras para divulgação do Plano de Gestão da chapa estão dispostas nos artigos 6º e 7º da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 A eleição ao cargo de Diretor e Vice-Diretor, ocorrerá nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia, no dia 10 de dezembro de 2014, no horário das 8h às 21h, por meio de votação direta e facultativa, sendo que, cada Unidade Escolar deverá receber a comunidade para o processo de escolha, conforme organização da Comissão Eleitoral Escolar.

7. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será feita em sessão única aberta à comunidade escolar, logo após o fechamento das urnas, em local previamente definido pela Comissão Eleitoral Escolar.

7.2 A apuração do total de votos para cada Chapa de candidatos é representada pela fórmula:

$$\frac{PA(x) \cdot 50}{EPA} + \frac{PAAE(x) \cdot 50}{EPAAE} = V(x)$$

onde:

I - PA(x) representa o total de votos do segmento "Mãe e Pai ou Responsável e Estudantes atendidos pela Escola" para a Chapa concorrente;

II - EPA representa o total de eleitores do segmento "Mãe e Pai ou Responsável e Estudantes atendidos pela Escola";

III - PAAE(x) representa o total de votos do segmento "Profissionais em Exercício na Escola", constante de professores, psicólogos, técnicos administrativos educacionais e outros servidores em exercício na Unidade Escolar para a Chapa concorrente; e

IV - EPAAE o número total de eleitores do segmento "Profissionais em Exercício na Escola";

V - V(x) é o total percentual de votos alcançados pela Chapa concorrente;

7.3 Para o cálculo dos votos dos segmentos "Mãe e Pai ou Responsável" e "Estudantes atendidos pela Escola" proceder-se-á da seguinte forma:

I – somam-se os votos de Mães e Pais ou Responsáveis e de Estudantes, consignados para a Chapa, multiplicando o total encontrado pelo fator 50 (cinquenta);

II - o resultado encontrado deve ser dividido pelo número de eleitores aptos a votar, destes segmentos, encontrando-se a quantidade de votos que será computada favorável para a Chapa, referente aos segmentos referidos;

7.4 Para o cálculo dos votos do segmento "Profissionais em Exercício na Escola" proceder-se-á da seguinte forma:

I – somam-se os votos de professores, psicólogos, técnico-administrativos educacionais e outros servidores em exercício na Unidade Escolar, consignados pela Chapa, e multiplica-se o total pelo fator 50 (cinquenta);

II - o resultado encontrado deve ser dividido pelo número de eleitores do segmento, encontrando-se o total de votos que será computado para a Chapa;

7.5 Para a apuração final dos votos serão somados os resultados obtidos nos incisos II dos itens 7.3 e 7.4, deste Edital, obtendo-se o total geral de votos a ser computado para cada Chapa.

7.6 A Comissão Eleitoral Escolar divulgará imediatamente o resultado da apuração e encaminhará no prazo máximo de 1 (um) dia útil à Comissão Eleitoral Regional.

7.7 Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria dos votos válidos, conforme preconiza o artigo 37 da Lei n. 3.018, de 17 de abril de 2013.

7.8 Quando houver Chapa Única, esta será declarada eleita se obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos válidos, conforme preconiza a Portaria n. 1817/2014-GAB/Seduc, de 15 de outubro de 2014.

8. DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS

8.1 Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o Artigo 24 da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A Comissão Coordenadora Estadual homologará os resultados, conforme o anexo I deste Edital.

10. DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

10.1 As Portarias de Nomeação serão expedidas pela Secretaria de Estado da Educação - Seduc até a posse dos candidatos eleitos.

11. DA POSSE

11.1 A posse dos candidatos eleitos ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2015, mediante assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar.

Porto Velho, 21 de outubro de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

ANEXO I

Ações/Atividades	Out. 2014	Nov. 2014	Dez. 2014	Jan. 2015
Nomeação da Comissão Coordenadora Estadual.	10 a 16			
Publicação do Edital da Eleição	Publicação no DOE			
Nomeação das Comissões Eleitorais Regionais.	20 a 24			
Eleição e composição das Comissões Eleitorais Escolares.	24 a 30			
Divulgação do Edital	Publicação no DOE	14		
Inscrição das chapas		17 a 24		
Apresentação do Plano de Gestão para a comunidade escolar (campanha eleitoral)		24	08	
Eleição.			10	
Apresentação de recurso			11	
Análise de recurso			12 a 16	
Homologação dos resultados			18	
Período de transição			19	15
Posse dos eleitos				16

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, da Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 018/2014/GCI/SEDUC, às fls. 144 a 147, do Processo Administrativo nº 01-1601.04783-0000/2013, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor Edson Soares Nogueira, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Vilhena - RO, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente a concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 13.245/2007, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 21 de outubro de 2014.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1829/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 21 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa Solimões Agência de Viagem e Turismo Ltda, no fornecimento de passagem terrestre, para os Alfabetizadores, Alfabetizadores Coordenadores de turma e Interpretes de Libras, voluntários, da Formação Inicial do Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

- 1- Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, matrícula nº 300023743;
- 2- Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula nº 300013961;
- 3- Maria Josinete Batista, matrícula nº 300006489.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 133/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 187/AA/GAF/SESDEC de 14.08.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA**, Chefe de Núcleo II, matrícula nº 300118695, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, no mês de **NOVEMBRO/2014**, referente ao exercício de 2014, suspensa conforme Portaria nº 104/14-GRH/SESDEC de 06.08.2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 134/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 237/2014-GAB/GEI/RO de 08.10.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 07676-4 CLÁUDIO SILVA MATOS**, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de **OUTUBRO/2014**, referente ao exercício de 2013, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **NOVEMBRO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 135/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando Memo. nº 078/GESFRON/SESDEC de 13.10.2014 e Atestado Médico de 28.08.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 28 de agosto de 2014 a 24 de fevereiro de 2015, o servidor **CB PM RE 06377-7 JOÃO FERREIRA MARINCK**, para exercer o Cargo de Chefe de Núcleo, símbolo CDS-04, na Gerência Especializada em Segurança de Fronteira – GESFRON/SESDEC, em substituição ao Titular **1º TEN PM RE 05740-5 ENÉAS SOARES DE FREITAS**, em razão de o servidor encontrar-se de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 136/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 093/GECONV/2014 de 16.10.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **RAVISSAN BRAGA ALVES E SILVA**, Chefe de Núcleo I, matrícula nº 300086733, lotado na Gerência de Convênios – GECONV/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de **MARÇO/2015**, referente ao exercício de 2014, conforme Portaria nº 103/14-GRH/SESDEC de 06.08.2014, publicada no Diário Oficial nº 2519 de 13.08.14, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **DEZEMBRO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA Nº 343/2014/COR/PC/RO.
Porto Velho, 06 de outubro de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa nº 004/2014/ARIQ/PC/RO, datado de 13/03/2014.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas-funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **Renato Cesar Morari** Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300084333, **Gilsimar Barbosa Chagas**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300016478, **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011667, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 343/2014/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 344/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 08 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor, **Leonardo Magela Bernardes**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300103911, de atuar como Presidente no PAD nº 022/2014/CEPA/COR/PC, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Portaria nº 190/2014/GAB/COR/PC, datada de 02/07/2014.

DESIGNAR o servidor, **Renato Cesar Morari**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300084333, para atuar como Presidente do PAD nº 022/2014/CEPA/COR/PC, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 346/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 13 de outubro de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Ofício nº 094/2014/2ªCCPAD/PAD-008/COR/PC, datado de 30 de setembro de 2014.

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **26/09/2014**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014/2ªCCPAD/COR/PC/RO**, datado de 28/07/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 348/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 14 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor, **MARCELO DA SILVA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300058572, de atuar como 2º membro no PAD nº 042/2014/CEPA/COR/PC/RO, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Portaria nº 332/2014/GAB/COR/PC, datada de 30/09/2014.

DESIGNAR o servidor, **SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300020092, para atuar como 2º Membro do PAD nº 042/2014/CEPA/COR/PC, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIA Nº 349/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 15 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014/3ªCPPAD**, datado de 16 de julho de 2014.

R E S O L V E :

REPREENDER, pelo descumprimento do dever previsto no **inciso V** do artigo 38, e **ABSOLVER** da transgressão do **inciso IX** do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **TITO SOARES PAZ**, agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012102, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 350/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 15 de outubro de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, e

Considerando o teor do despacho 310/2014/GAB/CORREGEPOL/PC/RO, datado de 14/10/2014 e memorando 252/2014/1ªDPC/CACOAL/ADM/PC/RO.

R E S O L V E :

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 028/2014/GAB/COR/PC/RO**, que suspendeu por **10 (dez)** dias o servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, Agente de polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022721, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 355/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 15 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais etc...

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da **PORTARIA nº 185/2014/GAB/COR/PC/RO**, datado de **26/06/2014**, publicado no Diário Oficial nº 2487, datado 30/06/2014.

ONDE SE LÊ:

(...) "... atribuída a servidora **EUNICE MARTINS CASTILHO**, Classe Especial..."

LEIA-SE:

(...) "... atribuída a servidora **EUNICE MARTINS CASTILHO GONÇALVES DA SILVA**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, ..."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 356/2014/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 15 de outubro de 2014.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014/1ªCCPAD/COR/PC/RO**, datado de **11/04/2014**.

R E S O L V E :

SUSPENDER por **08 (dias)** dias, pelo descumprimento do dever previsto no **inciso V** do artigo 38, e pela transgressão do **inciso XXVI** do **artigo 39**. Todos da Lei Complementar nº 76/93, a servidora **MEIRELANDE ARAUJO DA SILVA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300105804, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência da servidora, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Walkyria Vieira Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil

DETRAN

PORTARIA N. 6197/GAB/DETRAN-RO EM 14.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os termos do Art. 22, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006, alterada pela Lei Estadual nº. 1856, de 09.01.2008.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 20.968/2014 de 24.10.2013;

Considerando o Edital de Convocação da Segunda Etapa referente ao Edital de Abertura nº 001/2013 – SAD/PJC/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado pela IOMAT – Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial do Estado nº 26386, de 1º de outubro de 2014, pág. 29.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, a contar de 20.10.2014, afastamento ao servidor **RAMISON ESTEVÃO VILELA**, Matrícula nº 300.073.681, lotado na CIRETRAN do Município de Ariquemes, para participação de Curso de Formação da Polícia Judiciária do Estado de Mato Grosso (PJC-MT), tendo em vista sua aprovação em concurso público para provimento do cargo de Escrivão da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, sendo o referido curso ministrado a partir de 20.10.2014, com carga horária mínima de 360 horas aula, conforme edital supra.

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, o referido afastamento ocorrerá com percepção da respectiva remuneração, para tanto, o servidor deve apresentar, mensalmente, comprovante de frequência junto a Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento que trata o artigo 1º desta portaria, poderá ser prorrogado, conforme necessidade de extensão do curso, mediante apresentação de documentação oficial à Gerência de Recursos Humanos – GRH, sendo que ao término do curso o servidor deve se apresentar imediatamente ao trabalho.

Art. 3º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como para fins de anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20.10.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 6230/GAB/DETRAN/RO EM 15.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, art. 49, II, "b";

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 12.655/2014, de 26.06.2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de 15.10.2014, a servidora **RAQUEL GISELE DA SILVA**, Agente de Trânsito, matrícula nº. 300075463, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada na CIRETRAN do Município de JI-PARANÁ/RO, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN do Município de NOVA UNIÃO/RO do DETRAN/RO.

Parágrafo Único – A relação da referida servidora deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual a mesma fora nomeada.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que seja dada ciência a servidora, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6245/GAB/DETRAN-RO EM 16.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7367/2014, de 14.05.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor THIAGO ADEMAR DE SOUZA, Analista de Sistema de Informação, Matrícula nº. 300.087.888, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de Novembro/2014, Fevereiro e Março de 2015, correspondente ao 1º quinquênio (25.09.2009 a 19.05.2014).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 6249/GAB/DETRAN-RO EM 16.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 20.966/2.014 de 06.10.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RANIEL EPITACIO ROCHA, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 345600 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 315.733.711-49, residente no Município Porto Velho/RO, candidato(a) a condutor(a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SERGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;
- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6254/GAB/DETRAN/RO EM 16.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5199/2.012, de 07.05.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ANDERSON KAIO JUNGES DA NOVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 341.006.228-99 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 356199214 registro sob o nº. 03800232357, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 210 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 24.04.2012, no Município de Vilhena, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10BO264937 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6255/GAB/DETRAN-RO EM 16.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 21.975/2014, de 07.10.2014;

Considerando Certidão de óbito nº 095703 01 55 2014 400051 137 0015101 71;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, a contar de 1º.10.2014, do cargo de Motorista, do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, ocupado pelo servidor JÚLIO MANOEL SOARES DE LIMA, cadastro nº. 300.001.614, lotado na Divisão de Transporte do DETRAN/RO, servidor cedido pela Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria – CGAG/RO.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º.10.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6264/GAB/DETRAN/RO EM 16.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.671/2.012, de 25.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ALTIERLI RODRIGO BOONE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 932.932.672-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 062850462 registro sob o nº. 04208135009, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 14.04.2012, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10BO271584; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – T00015672 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6265/GAB/DETRAN/RO EM 16.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.097/2.012, de 04.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) LORIVAL LANGAME QUIRINO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 040.671.669-23 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 158218767 registro sob o nº. 04473852146, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 14.04.2012, no Município de São Miguel do Guaporé/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0053163, 10B0053164, 10B0053165; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00094237; Termo de Constatação – TC nº. 010756 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

- Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6274/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.751/2.012, de 08.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) FELIPE ANDRADE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 528.692.372-00 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 158136450 registro sob o nº. 03979355905, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 07.06.2012, no Município de Porto Velho/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0173978; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00064511 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6275/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.086/2.012, de 04.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) SELMA DA SILVA PEDROSO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 799.671.402-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 690571999 registro sob o nº. 04343468327, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 23.04.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0038459; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 000116203 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6276/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.082/2.012, de 04.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) FERNANDO DE SOUZA BATISTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 929.080.042-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 259137075 registro sob o nº. 04258683937, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 30.04.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 007718; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 0000449 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6277/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.080/2.012, de 04.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) LEONARDO FRANCISCO DO REGO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 000.165.212-50 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 818956280 registro sob o nº. 04525316214, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 02.04.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0261790; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 100437 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6278/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.013/2.012, de 03.05.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) VALDEMIR POLICARDO DOS SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 509.199.972-87 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 972152107 registro sob o nº. 03314784545, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 170 e 165 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 01.05.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0274309 e 10B0274634; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 087714 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6279/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.670/2.012, de 25.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 726.910.002-06 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 899022090 registro sob o nº. 04187481000, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 13.04.2012, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0271603; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00015666 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6280/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.663/2.012, de 25.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) FÁBIO GONÇALVES DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 745.700.722-91 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 470828207 registro sob o nº. 04986518149, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 175 e 244, III da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 18.04.2012, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0038584, nº 10B0038586 e nº 007716; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00004756 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6281/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.927/2.012, de 02.07.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) ELIENAI DA CRUZ DANIEL, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 007.605.302-46 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 626282800 registro sob o nº. 05201773487, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, III da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 17.05.2012, no Município de Jaru/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0260498; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00078540 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6282/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.425/2.012, de 23.03.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) JULIO CESAR ALVES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 012.350.782-05 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 405425709 registro sob o nº. 04894990506, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 170 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 21.03.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0257693; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 00100446 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 6283/GAB/DETRAN/RO EM 17.10.2014.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.533/2.012, de 29.03.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) EDSON RIBEIRO DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 629.168.902-20 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 960978105 registro sob o nº. 01214822680, devidamente qualificado(a) nos autos *ut supra*, por inobservância ao(s) artigo(s) 244, II da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 24.02.2012, no Município de Seringueiras/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0042863; Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO – 070594 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2014
Porto Velho, 17 de Outubro de 2014.

Processo: 12.937/2014
Contrato: 037/2014
Nota de Empenho: 2014NE01082, de 24/09/2014.
Empresa: COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ nº 09.212.870/0001-07

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, AUTORIZA o início da obras de Reforma e Melhorias na sede da CIRETRAN do município de Ministro Andreazza, para o dia 17/10/2014, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 12.937/2014, de acordo com a Nota de Empenho 2014NE01082, de 24/09/2014 e Contrato nº 037/2014, no valor de R\$ 67.809,93 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Nove Reais e Noventa e Três Centavos). De acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato o prazo máximo para a execução e para a entrega da obra é de 60 (Sessenta) dias consecutivos (corridos), com previsão para término em 16/12/2014.

Antônio Manoel Rebello Chagas

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Alberto Nobuo Kuroda

Coordenador de Engenharia

DETRAN/RO

COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Empresa Contratada

ERRATA Nº 01 CONTRATO Nº 027/2014

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na rua Dr. José Adelino, 4477, bairro Costa e Silva, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, Sr. Antonio Manoel Rebello Chagas, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.731.752-00, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.479/2014, promove a ERRATA nº 01 AO CONTRATO Nº 027/2014, datado de 24/06/2014, firmado com a empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.656.774/0001-05, regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie, tendo por finalidade estabelecer direitos, deveres e obrigações das partes e pelas cláusulas e condições seguintes:

NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 07/2004, ONDE SE LÊ:

"CONTRATO que celebram entre si o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, e de outro, a senhora SOELI DE FREITAS CABRAL AMARAL, para fins que especificam."

LEIA-SE:

"CONTRATO que celebram entre si o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, e de outro, a empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, para fins que especificam."

Porto Velho, 25 de setembro de 2014.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
João Gonçalves Bussons
Representante da Contratada

Visto:

Christianne G. Garcez - Procuradora Geral Adjunta/DETRAN-RO
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Defensoria Pública

PORTARIA nº772/2014/GAB/DPE Porto Velho, 16 de outubro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80 e na Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001-256/2014/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os Excelentíssimos Defensores Públicos abaixo nominados, lotados e/ou designados para atuar no interior do Estado, para validação presencial e emissão do certificado digital que acontecerá nas dependências desta Defensoria Pública.

Data	Defensor Público	Lotação e/ou designação
20 de outubro/2014	Roberson Bertone de Jesus	Ouro Preto D'Oeste
20 de outubro/2014	Ilcemara Sesquim Lopes	Colorado D'Oeste
20 de outubro/2014	Flávio Júnior Campos Rodrigues	São Miguel do Guaporé
20 de outubro/2014	Anelise Justino	Cacoal
21 de outubro/2014	Yassuo Trojahn Hayash	Rolim de Moura
21 de outubro/2014	Dinalva Souza de Oliveira	Cacoal
21 de outubro/2014	Luciana Carneiro Castelo Branco	Machadinho do Oeste
21 de outubro/2014	Livia Carvalho Cantadori Iglecias	Ji-Paraná
23 de outubro/2014	Diego de Azevedo Simão	Ariquemes
23 de outubro/2014	Victor Hugo de Souza Lima	Ariquemes
23 de outubro/2014	Lúcia Pereira Bento Moreira	Alta Floresta
23 de outubro/2014	Manoel Elias de Almeida	Cerejeiras
23 de outubro/2014	Taciana Afonso R. X. de Carvalho	Guajará-Mirim
23 de outubro/2014	Eduardo Weymar	Ji-Paraná
23 de outubro/2014	João Verde França	Ji-Paraná
23 de outubro/2014	Leandro de Almeida Mainardes	Ji-Paraná
23 de outubro/2014	Leide Luzia Santiado	Pimenta Bueno
23 de outubro/2014	Élia Oliveira Mello	Vilhena
23 de outubro/2014	José da Silva Messias	Vilhena
23 de outubro/2014	Diego César dos Santos	Ariquemes
23 de outubro/2014	Rafael Depra Panichella	Nova Brasilândia
23 de outubro/2014	Carlos Alberto Biazzi	Cacoal

§ 1º. Deverão os convocados acima tomar as cautelas necessárias quanto à organização e cumprimento dos prazos processuais, dispensando-os, contudo, da participação das audiências judiciais no dia da convocação.

§ 2º. Serão conferidas 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se aos Defensores Públicos convocados, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL Nº 08/2014-DPE

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia torna pública a lista de candidatos aprovados no **IV PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

CURSO: DIREITO – PORTO VELHO

NOME	Inscrição	Class. Final	Situação
ELTON DO ROSÁRIO DUARTE	044	1	Aprovado
MARCUS VINÍCIUS SANTOS ROCHA	045	2	Aprovado
ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS	002	3	Aprovado
JANINE SILVA OCAMPO	099	4	Aprovado
GABRIELA ALMEIDA AZEVEDO RODRIGUES	016	5	Aprovado
VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	030	6	Aprovado
GUSTAVO HENRIQUE LACERDA RAMALHO	128	7	Aprovado
ITALO LUCAS DA SILVA NUNES	067	8	Aprovado
AMANDA TALITA DE SOUSA GOLINA	101	9	Aprovado
ARTHUR BAGDER DA SILVA SCHIAVE	017	10	Aprovado
MARIANA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	013	11	Aprovado
GIOHANA BRUNA ARRUDA DIAS	018	12	Aprovado
LARISSA CRISTINA CORDEIRO DE LUCENA	139	13	Aprovado
RAFAEL VIEIRA	033	14	Aprovado

KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO	001	1	Aprovado
ROBERTO GRÉCIA BESSA	007	2	Aprovado
DAIANA ALMEIDA DE BRITO	062	3	Aprovado
JÉSSICA RAMOS DA SILVA	061	4	Aprovado
LANA CRISTINA DE ALENCAR PEREZ	147	5	Aprovado
VICTORIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	022	6	Aprovado
ANNE BIANCA DOS SANTOS PIMENTEL	119	7	Aprovado
PATRICIA SILVA CAVALCANTE	064	8	Aprovado
FELIPE CÂNDIDO DA SILVA	110	9	Aprovado
FERNANDA DE CARVALHO E SANTOS	066	10	Aprovado
JULIANA SAVENHAGO PEREIRA	143	11	Aprovado
ÉRIKA BRUNA DO NASCIMENTO ARANTES	046	12	Aprovado
VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA	090	13	Aprovado
GABRIELA MARQUES ARAÚJO	152	14	Aprovado
LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	082	15	Aprovado
HELEN CAROLINE ANÍZIO SOUZA	104	31	Aprovado
SHEILA REGINA MORAES BORGES	020	32	Aprovado
ALEXIA LUZ DE FREITAS	028	33	Aprovado
ANDERSON BELARMINO COUTINHO	141	34	Aprovado
BRENDA STEFANE GOLÇALVES COELHO	041	35	Aprovado
BRUNA NUNES DE ASSIS CALDAS	088	36	Aprovado
JÉSSICA ÊMILLE SILVA LIMA	070	37	Aprovado
CARINA RÉGIA RODRIGUES DE MATOS	111	38	Aprovado
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	037	39	Aprovado
CAROLINE ESTHEFANY DE PONTES SANTOS	095	40	Aprovado
ADRIANA DA FROTA RODRIGUES	146	41	Aprovado
PRISCILA IRANEIDE DA SILVA	096	42	Aprovado
ERCI FRANCISCO DE AGUIAR NETO	098	43	Aprovado
ANDRESSA PINHEIRO SIQUEIRA	150	44	Aprovado
RAFAELA FURTADO DA FROTA	003	45	Aprovado
RENATO THIAGO PAULINO DE CARVALHO	032	46	Aprovado
ALINE MAYARA TAUFFMANN DE OLIVEIRA	133	47	Aprovado
BEATRIZ PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	103	48	Aprovado
HIAGO MARCEL SOUSA SILVA	049	49	Aprovado
INGRA CORREIA MARANHA	080	50	Aprovado
ÂNDREA ARAÚJO DA SILVA	085	51	Aprovado
GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA	121	52	Aprovado
ARYANE KELLY SILVA SAMPAIO	048	53	Aprovado
LUCAS ANDRÉ JUNIOR VASCONCELOS DE LIMA	138	54	Aprovado
DANIELA MARTINS SABA	131	55	Aprovado
ERICA MELO CORREA	122	56	Aprovado
THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	025	57	Aprovado

MAYLLA GRACIOSA COUTINHO CIARINI MORAIS	009	58	Aprovado
---	-----	----	----------

**CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DESTINADAS
AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
CURSO: DIREITO – PORTO VELHO**

CURSO: DIREITO - COMARCA DE JI-PARANÁ

NOME	Inscrição	Class. Final	Situação
MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA	076	30	Aprovado

NOME	Inscrição	Class. Final	Situação
SUELY LEITE VIANA VAN DAL	04	1	Aprovado
PRISCYLLA GABRIELA GONÇALVES REZENDE	07	2	Aprovado
LARISSA DE SOUZA BUSSOLI	02	3	Aprovado
LETICIA DO LAGO BARBOSA	22	4	Aprovado
BÁRBARA MARIA MOTTA DE OLIVEIRA	05	5	Aprovado
KAREN KAROLINE GOMES ITO	13	6	Aprovado
ADILA PATRÍCIA AMORIM LACERDA	16	7	Aprovado
BRUNA DE OLINDA ALENCAR CHIAMULERA CAMPANERUTTI	29	8	Aprovado
WESLEY JAN KASPRZAK	08	9	Aprovado
INGRID CARVALHO RODRIGUES	09	10	Aprovado
ALINE NAYARA GARCIA GUIMARÃES	25	11	Aprovado
ADRIANA DE SOUSA MIRANDA	31	12	Aprovado
VERA LUCIA ROCHA DA SILVA	12	13	Aprovado
POLYANA LUSTOSA BEZERRA	17	14	Aprovado
ALESSANDRO RIOS PRESTES	01	15	Aprovado
MÔNICA MILLER RODRIGUES DA SILVA	27	16	Aprovado

CURSO: PSICOLOGIA – PORTO VELHO

NOME	Inscrição	Class. Final	Situação
DÂMARIS CHAIENE COSTA MOREIRA	012	1	Aprovado
SÁIMON FELIPE DA SILVA LUCAS	072	2	Aprovado
ANE CAROLINE DA SILVA CAETANO	073	3	Aprovado
BRUNO HENRIQUE LINS ANDRADE	094	4	Aprovado
NAIARA ALVES DE SOUZA	145	5	Aprovado
CAIO RODRIGO LEMOS SETÚBAL	151	6	Aprovado
EVEN JÉSSICA PEREIRA SILVA	047	7	Aprovado
GEIZA FERREIRA BARBOZA	040	8	Aprovado
VINÍCIUS GOMES DA SILVA	024	9	Aprovado
JUDICIANE SOUZA SÁ	126	10	Aprovado
LUIZ PHELIPPE ASSUMPCÃO BARROSO	030	11	Aprovado

CURSO: SERVIÇO SOCIAL – PORTO VELHO

NOME	Inscrição	Class. Final	Situação
MARIA VILMA DA SILVA	097	1	Aprovado
ROSIMEIRE PEREZ MEDEIROS	123	2	Aprovado
ELIANA COSTA CAMURÇA	118	3	Aprovado
VILANEIDE DE LIMA XAVIER	091	4	Aprovado
VANUSA DE LIMA SALLES	153	5	Aprovado
JOSÉ CAMURÇA LIMA NETO	117	6	Aprovado
JANAINA OLIVEIRA DE ABREU	089	7	Aprovado
WALFREDO ALVES DE FREITAS	077	8	Aprovado
ALICY SAUCEDO LEITES	059	9	Aprovado

Porto Velho, 20 de outubro de 2014.

LUÍZIANA TELES FEITOSA ANACLETO
Defensora Pública Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 308/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas Férias/2014, datado de 10/09/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **SANDRA MARA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300039621, lotada na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de Setembro/2013, referente ao exercício de 2013, para o mês de **Outubro/2014**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 311/GAB/SEFIN
Porto Velho, 08 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 103/2014/SUPER/SEFIN-RO, de 22/09/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **CELY OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300002866, lotada na Superintendência de Contabilidade, marcadas para os períodos de 15/08/2014 A 29/08/2014 e de 14/11/2014 A 28/11/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	24/11/2014 A 08/12/2014	15
	16/03/2015 A 30/03/2015	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 312/GAB/SEFIN

Porto Velho, 13 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 039/2014/LIQ. GERAL/SEFIN, de 13/10/2014.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Liquidante Geral Adjunto, matrícula n. 300102789, lotado na Liquidação Geral do Estado/SEFIN, marcada para o mês de Abril/2014, com fruição para o período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2014	20/10/2014 A 24/10/2014	05
	01/12/2014 A 25/12/2014	25

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

IDARON

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2009-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: Objetiva o presente termo aditivo a prorrogação por mais 06 (seis) meses e acréscimo de 6,29%, ao adequado dimensionamento do serviço de transmissão de dados de que trata o Contrato Nº 036/2009-IDARON, conforme Justificativa às (fls.4412/4413) dos autos, no (serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS ou protocolo semelhante, na modalidade terrestre, interligando as redes locais das ULSAVs descentralizadas da Agência IDARON em todo o Estado de Rondônia e a ULSAV Central do órgão, em Porto Velho, como também serviços de telecomunicações para fornecimento de link de comunicação dedicado para acesso IP à rede mundial de comunicação), bem como o adequando redimensionamento da prestação de serviços de forma a atender satisfatoriamente as necessidades atuais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.094.147,31 (um milhão e noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor estimado: R\$ 1.094.147,31 (um milhão e noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Programa de Trabalho: 2064
Nota de Empenho: 2014NE00521 de 12/08/2014.

DO PROCESSO: 01-1923. 00166-00/2008
DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO
DO PRAZO: 06 (seis) meses a partir de 09/10/2014
DATAASSINATURA: 09/10/2014.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente em Exercício da Agência IDARON
Maria Zenaide de Carvalho – Representante da CONTRATADA
Leandro Caetano de Camargo – Representantes da CONTRATADA

Porto Velho, 09 de outubro de 2014.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2009-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

OBJETIVO: Objetiva o presente termo aditivo a prorrogação por mais 06 (seis) meses ao adequado dimensionamento do serviço de transmissão de dados de que trata o Contrato Nº 037/2009-IDARON, de forma a atender satisfatoriamente as necessidades atuais.

VALOR ESTIMADO: R\$533.070,72 (quinhentos e trinta e três mil e setenta reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Valor estimado: R\$ 533.070,72 (quinhentos e trinta e três mil e setenta reais e setenta e dois centavos).
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2014NE00196 de 28/02/2014.
Fonte de Recursos: 0100
Programa de Trabalho: 2064
DO PROCESSO: 01.2423.00166-00/2008
DO PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 09 de outubro de 2014.
DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.
DATAASSINATURA: 09/10/2014

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON
João Eusébio Bezerra Neto – Representante da Empresa
Wendel Barros Marino – Representante da Empresa

Porto Velho, 09 de outubro de 2014.
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2010-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIAAGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de PRORROGAR por 12 (doze) meses contados a partir 1º de outubro de 2014 o CONTRATO nº 023/2010-IDARON, com a empresa ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob nº 05.520.402/0012-93, com endereço na Rua Rebouças, 105, Galpão 4, Vila Vitória, CEP 86060-680, na cidade de Londrina-PR, especializada na prestação de Serviços de Telecomunicações, que consista na operação de pacote de serviços de comunicação de dados e voz, via satélite, pelo sistema INMARSAT, necessários a operação das embarcações Quero Quero I, II, III e IV, desta Agência IDARON.

DO VALOR: R\$ 8.654,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), com pagamento mensal no valor de R\$ 4.327,00 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais), conforme Nota de Empenho nº. 2014NE00272 de 27/08/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 3240
Programa de Trabalho: 2087
Notas de Empenho: 2014NE00272 de 27/08/2014.
DO PROCESSO: 01-2423.00196-00/2010
DO PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 1º/10/2014
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON/RO.
Luiz Eduardo S. P. de Carvalho - Diretor Geral Representante da CONTRATADA
Augusto Cesar Carvalho Machado - Diretor de TI Representante da CONTRATADA

Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2014.
Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**EXTRATO DE CONTRATO 038/PGM/2014 PROCESSO Nº 1-683/2014.**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.

CONTRATADA: V. J. DAROCHA EQUIPAMENTOS – ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição dos seguintes equipamentos agrícolas, referente ao lote 02 do certame licitatório:

a) **Pulverizador de barras de no mínimo 2.000 litros em polietileno, reservatório de água limpa para lavar as mãos de no mínimo 30 litros, porta bicos bijet, bomba de pistões com membranas de no mínimo 85 litros, distância entre bicos de no mínimo 50 cm, comprimento das barras de no mínimo 12 metros, pneus de no mínimo 9,5 x 24, novo.**
VALOR R\$: O valor global do objeto do presente contrato é de **R\$ 27.450,00** (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência vinculada ao fornecimento total dos objetos, os quais deverão ser entregues no máximo até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 018/CPL/2014.

Alto Paraíso - RO, 16 de Setembro de 2014.

Douglas Carvalho dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 0110/2014**

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0110/2014 que tem por objeto **Eventual e futura aquisição de (óleo diesel S10) (Convênio Fhita) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, que teve como vencedora a seguinte empresa: **Fornecedor: LINCOLN DE OLIVEIRA MUSTAFA FILHO EPP - 10.960.605/0001-88 R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais).**

Cacaúlândia – RO, 21 de Outubro de 2014.

**EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO**

Pregão Eletrônico nº 034/CPL/2014.

SRP Nº 013/2014

Processo nº 1-1.1101/SEMAP/2014.

Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, conforme especificações no termo de referência, Valor estimado: R\$ 1.561.837,96** O início do cadastramento das propostas será: dia **24/10/2014 às 10h00m**. O início da sessão pública será dia **06/11/2014 às 11h00m** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaíso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 21 de Outubro de 2014.

**Crispim de Jesus Almeida
Pregoeiro
Dec. 1.167/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO**

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2014**

Comunicamos o ADIAMENTO da Licitação supra citada em virtude do feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público na data inicialmente prevista. A sessão fica adiada para o primeiro dia útil subsequente, ou seja: 29/10/2014, às 09:00 horas. Mantidas as condições do Edital. Informações pelo fone: (69) 3534-3085 e e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 21 de outubro de 2014.

**Dário Geraldo da Silva
Presidente CPL
Dec. 1.194/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Contratação de uma Pá Carregadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Oriundo do Convênio Estadual n.º 227/PGE – 2013 com contra partida do Município, processo sob o nº 1415/SEMAGRI/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 30/10/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 03/10/2014, horário de

Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R\$ 84.114,95 (oitenta e quatro mil cento e quatorze mil e noventa e cinco reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de outubro de 2014.

**Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 54/2014**

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO Nº 54/2014**, na forma **Menor Preço Global**, Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa (s) para fins de locação de veículo com motorista, dotado de carroceria aberta, com capacidade mínima de 3000 kg, afim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Proc. Adm. nº **1085/2014**. Data para recebimento de proposta: **21 de Outubro de 2014** a partir das **08:00** data para termino de recebimento de proposta: **03 de novembro de 2014 às 08:30**; data da abertura de propostas: **03 de novembro de 2014** a partir das **10:00**; data de início da sessão pública: **03 de novembro de 2014 às 10:30**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

**Chupinguaia, 21 de outubro de 2014
ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 014/2014.**

REFERENTE À RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 9,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS CONSTANTE DA “KAPA” 08, NA AREA DE ABRANGENCIA DO PROJETO DEASSENTAMENTO UNIÃO.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICIPIO DE PARECIS – RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público e, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.745.363/0001-46, com sede no Palácio **Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sit a Rua Jair Dias nº 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outrolado a empresa **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.577.306/0001-54, com sede e foro à Av. Norte Sul, 6166, Bairro Olímpico, Rolim de Moura-RO. Doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Altera se a cláusula oitava do presente contrato, prorrogando o prazo contratual por mais 60 dias a contar de 22 de outubro de 2014.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas pessoas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 21 de Agosto de 2014.

**MUNICIPIO DE PARECIS
CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª - _____
2ª - _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET.
N.º187/SEMPOG/14, PROC. N.º7.302/07/
SEMPOG/2014**

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 187/14, referente ao Processo Administrativo nº.7.302/07/SEMPOG/2014, cujo objeto é: **Registro de Preços para Futura Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Automotiva Comum)**, para atender as diversas secretarias municipais de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, a pedido do município de Ariquemes, em favor das empresas: **ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº84.552.512/0001-50, com o valor total de R\$ 671.982,83 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos); **AUTO POSTO DO LAGO LTDA**, inscrita no CNPJ nº16.805.309/0001-99, com o valor total de R\$ 2.912.509,32 (dois milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos) ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 3.584.492,15 (três milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Ariquemes-RO, 21 de Outubro de 2014.

**Lorival Ribeiro de Amorim
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA ELETRONICA Nº 0106/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3845/2014**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço global” por “LOTE” cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS(CAMINHÃO), CONVENIO Nº 041/FITHA /2014**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 29/10/2014 das 08h00 às 09h30 do dia 04/11/2014. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 04/11/2014, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através [site www.prefeituraespigao.com.br](http://www.prefeituraespigao.com.br), maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 21/10/2014

**Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira
Decreto nº 3137/GP/2014**

Ineditoriais

J. CRISTO DA SILVA EIRELI-ME FOI EXTRAVIDO NO DIA 02/10/2014 AS 19:08 HS. 02 BLOCOS DE NOTAS INTEIROS FISCALIS EM NOME DA EMPRESA J. CRISTO DA SILVA EIRELI-ME, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 1013N2014CNPJ 18.588.763/0001-60, LOCALIZADO NA AV: RIO BRANCO 1326 SETOR 02, NO MUNICÍPIO DE JARU ESTADO DE RONDÔNIA.